



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



13º Relatório de Atividades da Inventariança

Fevereiro a Abril/2010

ÍNDICE

	Página
I.	Introdução 04
II.	Estrutura Organizacional da Inventariança 05
III.	Assessoria do Ministério da Fazenda 07
III.1.	Andamento dos Trabalhos 08
III.1.1.	Inventário das Obrigações a Pagar 08
III.1.2.	Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades 18
III.1.3.	Comissão de Encontro de Contas 19
III.1.4.	Comissão de Contabilidade 21
IV.	Assessoria do Ministério dos Transportes 23
IV.1.	Andamento dos Trabalhos 24
IV.1.1.	Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais 24
IV.1.2.	Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos 24
IV.1.3.	Inventário dos Bens Móveis e Utensílios 25
IV.1.4.	Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios 25
IV.1.5.	Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais 27
IV.1.6.	Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais 27
IV.1.7.	Organização dos Acervos 29
IV.1.8.	Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos 29
V.	Assessoria da Advocacia-Geral da União 32
V.1.	Andamento dos Trabalhos 33
V.1.1.	Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais 33
V.1.2.	Executar a transferência à AGU dos arquivos e acervos 33
V.2.	Outras atividades realizadas 36
V.3.	Gráficos de Desempenho 37
V.3.1.	Percentuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU 37
V.4.	Estatística da Atuação do GT-CGU 37
V.5.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico 37
V.6.	Manifestações Relevantes do GT-CGU 38

VI.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	43
VI.1.	Andamento das Trabalhos	44
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais	44
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	45
VI.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do Fundo Contingente	51
VI.1.4.	Inventário de Bens Históricos	52
VI.1.5.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas	54
VII.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	55
VII.1.	Gabinete – GABINV	55
VII.2.	Controle Interno – COINT	57
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN	58
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ	62
VII.3.2.	Contabilidade - GECONT	63
VII.3.3.	Financeira – GEFIN	64
VII.4.	Administração – COADM	66
VII.4.1.	Pessoal – GEPES	66
VII.4.2.	Informática – GEINF	67
VII.4.3.	Logística – GELOG	68
VII.4.4.	Licitação – GELIC	69
VII.5.	Unidades Regionais da Inventariança	70
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional	71
VIII.	Considerações Finais	80

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº. 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2010.**

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Inventariante

- José Francisco da Silva Cruz

Gabinete

- Silvio Batista Ferreira

Controle Interno

- Flávio Rabello Pereira

Assessoria do Ministério dos Transportes

- Paulo Henrique Kuhn

Assessoria do Ministério da Fazenda

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Coordenador de Orçamento e Finanças

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração

- Sandro Brandi Adão

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Paulo César Rodrigues Simões

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- Matheus Dias Flores

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº. 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;

b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;

c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;

d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;

e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;

f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e

g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº. 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº. 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

III.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

III.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº. 19/2007 de 30/04/2007)

III.1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007.

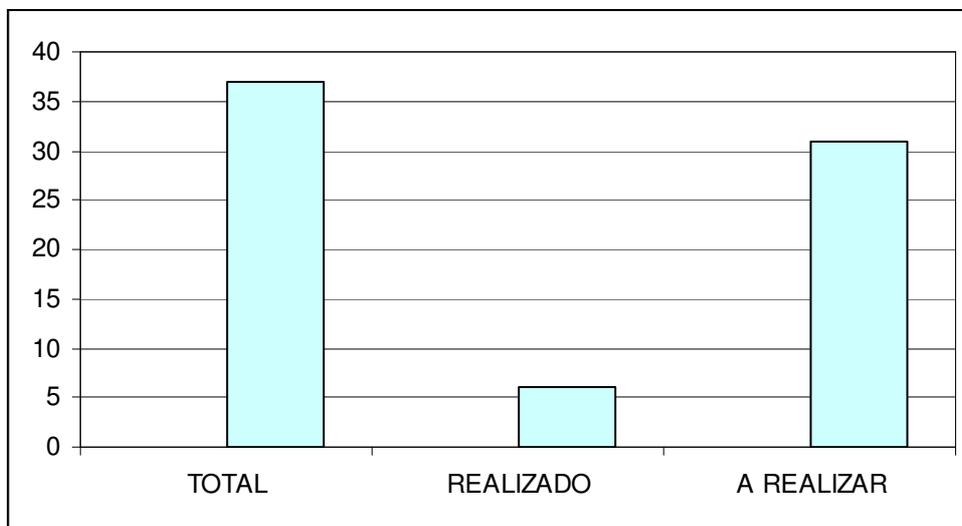
Trata-se de recolhimentos à Receita Federal, das retenções de Imposto de Renda na fonte procedidas nos vencimentos dos empregados, correspondentes às folhas de pagamento dos meses de junho, agosto, dezembro e 13º salário do exercício de 2006, acumulando uma obrigação, com encargos, da ordem de R\$ 1,0 milhão.

No decorrer dos trabalhos da Comissão foram identificados 53 processos, encaminhados pelas Unidades Regionais da extinta RFFSA ao setor financeiro Administração Geral - AG, à época da liquidação da empresa, para pagamento. Mediante solicitação à Assessoria Jurídica da Inventariança (GT-CGU) foi fornecida cópia dos respectivos processos judiciais. Verificou-se que, dos 11 processos já encaminhados à Comissão, 6 encontram-se ativos, ou seja, em andamento e 5 arquivados, restando 37 processos a serem encaminhados pelas Unidades Regionais. Considerando o exposto, foi feita consulta à Assessoria Jurídica da Inventariança (GT-

CGU), com relação ao procedimento a ser adotado em relação aos processos que se encontram ativos. A Comissão aguarda retorno da consulta.

Reiterado à Assessoria Jurídica da Inventariança a documentação complementar para análise e montagem dos processos administrativos, das Unidades Regionais de URJUF, URSAP, URMAP, URPOA e URSAP.

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE UNIDADES REGIONAIS									
		URSAV	URBEL	URJUF	URBAU	URMAP	URTUB	URPOA	TOTAL
Total do Inventário		2	1	2	5	21	1	5	37
Físico	Realizado	0	1	0	5	0	0	0	6
	A Realizar	2	0	2	0	21	1	5	31



III.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Débito decorrente da Auditoria Fiscal do INSS, referente ao período de 01/1995 a 12/2004**, no valor apurado de R\$ 26 milhões, a qual sofreu interrupção por força da MP n.º 246/05 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou em formalizações à extinta RFFSA, por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dez./05 a RFFSA apresentou recursos ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A Comissão enfrenta dificuldades no resgate de elementos necessários para embasar a defesa, quanto à localização, pela área administrativa, das folhas de pagamento que serviram de base de cálculo do tributo visando à conciliação de valores. Tampouco a área de informática logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo n.º 35301.012651/2005-55, que trata de

recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 a dezembro de 2004.

Quanto à intimação IP17.394/2008 a extinta empresa encaminhou Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta, até o final do período em relato.

Com relação à Intimação para Pagamento IP n.º 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda –Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º/2005 à Fevereiro/2007, está sendo consolidado o processo administrativo objetivando validar valores e informações junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento do pessoal da extinta RFFSA dos meses de jun./ jul./ ago./ set./ out./ nov./ dez. e 13º salário do exercício de 2006. Reiterada solicitação à área administrativa da Inventariança quanto ao encaminhamento dos Relatórios de fechamento das folhas de pagamento, que contém dados necessários para conciliação dos valores.
- **INSS Ações Trabalhistas - 2006**

Trata-se do recolhimento dos valores de INSS das Ações Trabalhistas, que foram recebidas pela área financeira da extinta RFFSA, até a data de 22/01/2007. Tais obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhões.

No decorrer dos trabalhos da Comissão foram identificados 53 processos. Mediante solicitação à Assessoria Jurídica da Inventariança foi fornecida cópia dos respectivos processos judiciais. Verificou-se que, dos 11 processos já encaminhados à Comissão, 6 encontram-se ativos, ou seja, em andamento e 5 arquivados. Considerando o exposto, foi feita consulta à Assessoria Jurídica da Inventariança, sobre qual o procedimento a ser adotado em relação aos processos que se encontram ativos.

Reitera-se, à Assessoria Jurídica da Inventariança documentação complementar para análise e montagem de processo administrativo, das Unidades Regionais de URJUF, URSAP, URMAR, URPOA e URSAP. A Comissão aguarda resposta.

Apresenta-se, a seguir, planilha contendo o inventário da documentação até então recebida.

INSS AÇÕES TRABALHISTA		UNIDADES REGIONAIS								TOTAL	%	
		URSAV	URSAL	URBEL	URJUF	URBAU	URSAP	URTUB	URPOA			URMAP
Total do Inventário		2	1	1	1	7	1	1	5	28	47	100%
Físico	Realizado		1	1		7					9	19%
	A Realizar	2	0	0	1	0	1	1	5	28	38	81%

- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes a salário educação, nas competências de maio/2005, jul/ago/set/nov/dez/2006 e 13º salário/2006, correspondentes a rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da RFFSA. Verificada inconsistência nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, no que se refere às folhas de pagamento dos meses de set/nov/dez/2006 e 13º salário/2006. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos Relatórios.

III.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa, no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando reconhecimento desta obrigação.
- **FGTS- ex-empregados** - No tocante a estas obrigações, foram identificadas dívidas junto à CEF, na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007) de ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes a competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, através da Gestão de Base de Dados-GIFUG/RJ, encaminhou banco de dados contendo o extrato analítico dos 427 ex-empregados que se encontram pendentes de depósito.

Em decorrência de dúvidas suscitadas pela sucessão trabalhista entre a extinta RFFSA e as Concessionárias foi efetuada consulta à Assessoria Jurídica da Inventariança sobre a quem caberia o recolhimento do referido encargo trabalhista, dúvida essa dirimida pela NT n.º 118/AGU/GT-CGU/2008, recomendando o encaminhamento dos processos à SFC/CGU, conforme previsto no Decreto n.º 6.018/2007.

A Comissão está formatando os processos administrativos para encaminhamento à CGU.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo das pendências de FGTS:

FGTS EM ATRASO A DEPOSITAR

Posição: 22/01/2007

CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO/ EMPREGADOS	VALOR R\$
MRS	296	1.887.821,43
FCA	93	637.390,41
URCUB	38	159.724,45
TOTAL	427	2.684.936,29

Quanto aos valores da Unidade Regional de Curitiba - URCUB , está pendente de confronto dos extratos analíticos da CEF com as guias de depósito, para individualização e informação à CEF, para extinção da obrigação.

- **FGTS de Ações Administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguarda-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 508 solicitações administrativas. No tocante à referida multa formula-se consulta à Assessoria Jurídica da Inventariança.

III.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº. 25/2007, de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem o menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

MATOSUL - Comércio Importação e Exportação Ltda (URBAU - Bauru) - o Relatório da Comissão foi concluído e está sob análise da Assessoria para providências decorrentes, conforme processo nº 26-000.347/VMF.

COSIPA - Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora) - o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências junto à Coordenadoria Financeira, conforme processo nº 26-000435/VMF.

CSN - Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF) - trata-se de pendências financeiras oriundas de unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta empresa em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja, em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, registro único no SIGEF, efetuado pela antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

A Comissão de Arquivo Documental, Portaria nº 26/2009, informou não ter obtido êxito na localização dos documentos, conforme despacho de 27/11/2009, bem como da mesma forma a Gerência Financeira, conforme Despacho nº 03/2010/GEFIN de 27/01/2010. A partir de então, foram retomados os trabalhos com a consolidação dos documentos existentes. Conforme o Memorando nº 04/2010 à GEINF, obteve-se a relação de documentos tramitados no Sistema de Protocolo, bem como o Memorando nº 05/2010 à URJUF, onde obteve-se cópia do processo judicial referente à ação de desapropriação movida contra a CSN. Relatório sobre a matéria está em fase de estruturação.

SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (URBEL – BH) - o assunto foi direcionado para ser conduzido pela Comissão responsável, tendo em vista tratar-se de um débito de valor inferior a R\$ 250.000,00.

ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S/A (URSAP) - o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado, por intermédio do Memorando nº 10/2010 da Comissão de Obrigações Contratuais, à Assessoria visando providências junto à Coordenadoria Financeira, conforme processo nº 26-000656/VMF.

PETROBRAS Distribuidora S/A - BR - trata-se de pendências financeiras, oriundas das Unidades Regionais da extinta RFFSA referentes ao fornecimento de óleo diesel para abastecimento de locomotivas, que foram registradas no SIGEF, tendo sido objeto de tratamento em encontro de contas, no decorrer do processo de liquidação, sem êxito.

III.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº. 28/2007, de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES consubstanciado em Relatório Final, contido no processo n.º 99-147348/AG. Tal relatório foi enviado ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, na data de 21/10/2008, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007. Foi apresentado pela STN/MF no presente trimestre o contrato de quitação por parte do BNDES.

III.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº. 26/2007, de 30/07/2007)

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifestou sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, vinculadas ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra no Artigo 5º do Decreto nº. 6.018/2007, devendo, portanto, as mesmas serem transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Cabe informar que o Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, Processo nº. 99-143.861/AG, recebeu declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER. Tal processo foi remetido, por meio do Ofício nº. 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018/07.

Com referência à dívida para com a REFER, registram-se, no trimestre, as seguintes ocorrências:

No período não ocorreram novas solicitações de esclarecimentos por parte da CGU, não tendo, portanto, a Comissão Executiva, recebido demandas sobre o assunto.

Em relação ao Termo de Referência visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial que se encontra em elaboração, conforme já mencionado no relatório Trimestre Nov.09 / Jan.10, destaca-se que, através do Ofício n.º 006/AINVMF-RFFSA/2010, de 03/03/2010, foi remetido à SFCI/CGU, minuta do referido Termo, solicitando a contribuição daquela Secretaria na proposição de adequações para atendimento aos requisitos da Nota Técnica n.º 2802/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 19/11/2009.

Através do Ofício n.º 11.185/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 12/04/2010, foi remetido à Inventariança da extinta RFFSA, a Nota Técnica n.º 804/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/04/2010, contendo sugestões para a adequação da minuta do Termo de Referência encaminhada àquela Secretaria pelo Ofício n.º 006/AINVMF-RFFSA/2010.

Em função disso, o referido Termo sofreu revisão e maior detalhamento por parte da Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda, tendo sua nova versão remetida por meio de mensagem eletrônica de 05/05/2010, à SFCI/DITRA para apreciação.

III.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria n.º. 27/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e FEPASA, bem como à REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria n.º. 27-1/2007, o escopo de sua atuação foi alterado, de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, montava ao valor de R\$ 13.861.998,77; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações dar-se-ia de forma única e conjunta, açambarcando todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria, individualizá-las por Contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizadas pela União Federal, serão priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tendo sido efetivada em março de 2010.

Subseqüentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20 foi encaminhado à STN em abril de 2010.

Atualmente, está sendo processada a análise dos documentos relativos aos financiamentos junto ao banco francês Crédit National, inseridos nos Protocolos Financeiros BRASIL-FRANÇA, retratados nos Certificados de Registro n.ºs 121/0119 e 121/0139. Adicionalmente, foi solicitado à STN o envio das planilhas, de sua emissão, denominadas “Liquidação de Compromissos Externos – LCE, Atualização das Inadimplências, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º. 2169/84 – Memória de Cálculo, posição em 22/01/2007”, para que a Comissão Executiva possa padronizar seus procedimentos analíticos, em conformidade com os adotados nos dois casos anteriormente mencionados.

III.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais (Portaria n.º. 29/2007, DOU de 30/07/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício n.º 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT de 20/08/08 quanto às pensões indenizatórias, enquanto não haja definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento. Restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União n.º. 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

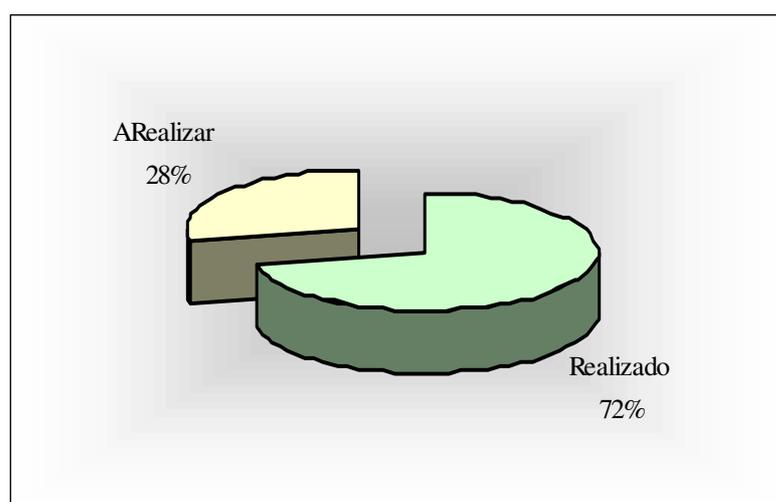
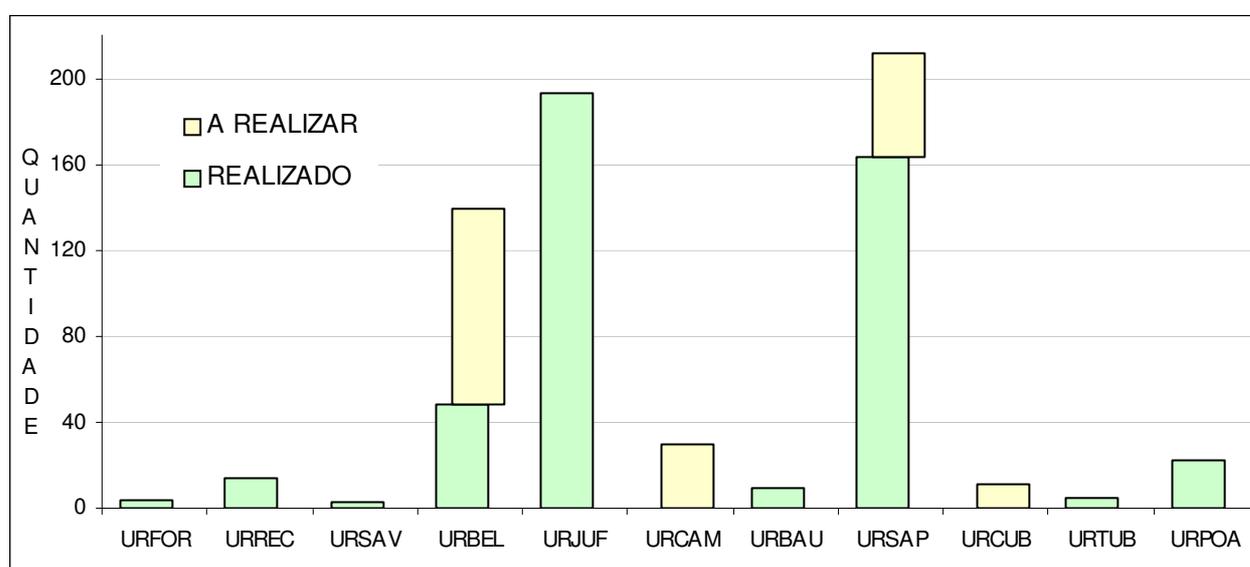
Concluída a análise dos processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru, Porto Alegre, Juiz Fora, São Luiz, Recife, Salvador e Fortaleza. Será reiniciado a análise dos processos de responsabilidade na Unidade Regional de Belo Horizonte, Campos e São Paulo.

No trimestre foram efetuados 4 pagamentos de substituição de próteses e 1 pagamento relativo a manutenção de prótese, por conta de acidente ferroviário, no âmbito da Inventariança.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	
Total do Inventário	4	14	3	139	193	30	9	212	11	5	22	
Físico	Realizado	4	14	3	48	193	0	9	163	0	5	22
	A Realizar	0	0	0	91	0	30	0	49	11	0	0
Realizado	100%	100%	100%	35%	100%	0%	100%	77%	0%	100%	100%	

TOTAL DE PROCESSOS	642	%
TOTAL ANALISADO	461	72%
À ANALISAR	181	28%



Em 23/07/2008, a Portaria nº. 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº. 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei nº. 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

Estima-se o término das funções da Comissão em Julho de 2010, isto é, o encaminhamento dos processos de pagamentos de pensões, próteses e manutenção para análise pelo GT – CGU e posterior encaminhamento ao DERAP, órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº. 39/2007, DOU de 18/10/2007)

A Comissão Executiva vem recebendo, para análise, notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU vinculadas a diversas prefeituras.

No trimestre foram prestadas informações às Procuradorias Regionais da União quanto à defesa das execuções fiscais.

Conforme descrito no artigo 150 – VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Inventariança vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Ressalta-se, também, a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício n.º 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/09, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida, até a decisão judicial definitiva.

No entanto, a Nota Técnica n.º 125/2008/AGU/GT-CGU, diz que a obrigação da Inventariança é apurar os referidos valores, conforme Inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 6.018/2007. Diante de tal obrigação e conforme solicitação do Departamento de Incorporação de Imóveis, órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi iniciado a apuração dos valores lançados pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Foi iniciado o levantamento junto a Prefeitura Municipal de Campinas, cujos documentos indicam, preliminarmente, montante registrado no valor de R\$ 57 milhões, bem como a base cartográfica do município, para identificarmos os nossos imóveis.

Os trabalhos de inventário relativo aos lançamentos de IPTU junto às Prefeituras deverão ocorrer posteriormente a 21/01/2011, data limite da Inventariança da extinta RFFSA, isto é, caso o judiciário negue a imunidade recíproca da incidência de lançamentos desse imposto sobre a propriedade dos imóveis da extinta RFFSA.

Paralelamente aos trabalhos de apuração junto a Prefeitura de Campinas, apura-se, junto as Unidades Regionais da Inventariança, quais as Prefeituras Municipais que vêm lançando IPTU, para que se fosse priorizá-las.

III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº. 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº. 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

• COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA

No trimestre foram analisados 223 processos trabalhistas, que se encontravam encerrados e somados aos 2.231 processos já analisados anteriormente, representam 18,21% do total de 13.476 processos cadastrados no banco de dados do sistema.

Quanto aos processos da área cível, num total de 3.423 cadastrados no banco de dados, foram analisados 623 processos, representando um total de 18,20 %.

No tocante à implantação de complementação de inativos, da extinta FEPASA, o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria da Fazenda, deixou de cumprir com a implantação da diferença de complementação de pensão por conta de sentença judicial transitada em julgado nas varas trabalhistas, deixando para a Inventariança da extinta RFFSA tal obrigação.

Ressalta-se que a Advocacia Geral da União elaborou Ação Civil Originária (ACO) para que o estado de São Paulo seja o responsável pela complementação do valor das pensões devidas a inativos e pensionistas da FEPASA.

Destaca-se a seguir as tarefas ainda necessárias para a conclusão dos trabalhos de apuração entre o Estado de São Paulo e a União:

- Obtenção de comprovantes de pagamentos mensais das diferenças de complementação de inativos e pensionistas da extinta FEPASA, efetuados pelo DERAP, para que se possa inseri-las no referido encontro de contas;
- Negociação, pelas autoridades superiores, para a implantação, junto ao Governo do Estado de São Paulo, do pagamento de pensões por acidentes ferroviários, no total de 170, com valor mensal de R\$ 102.915,94, bem como o pagamento de manutenção de próteses e/ou substituição de próteses;
- Análise de processos judiciais encerrados, com o apoio da Advocacia Geral da União – AGU, com o objetivo de identificar valores pagos nas referidas ações;
- Acompanhamento, junto a AGU, dos processos judiciais por ela conduzidos e pagos;

- Identificação dos precatórios em processos judiciais relativos às desapropriações de área pelas prefeituras municipais, no período anterior a janeiro de 1998; e
- Definição referente à destinação de 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado, que ainda se encontram de posse da Secretaria de Patrimônio da União SPU/MPOG, no montante aproximado de R\$ 163 milhões, em maio/1997.

Quanto ao primeiro item, acima citado, verificou-se que, através da publicação em Diário Oficial da União das Portarias n.º 190,191,192,193,194 e 195 , o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extinto do Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão – DERAP vem implantando a diferença de complementação de inativos e pensionistas da extinta FEPASA.

Os trabalhos permanecerão em andamento por tempo indeterminado, em virtude do estoque de contingências passivas a serem analisadas e processos judiciais inconclusos, para possível incorporação à Dívida do Estado de São Paulo.

• OUTROS HAVERES

Receita alternativa/Fibra Ótica

Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Abril/2010, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A e à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 2.388.470,00, integralmente pagos e transferidos à União. Adicionalmente, incluiu-se nos entendimentos sobre a matéria a STN/MF. As tratativas indicam o DNIT, como sucessor da gestão do referido contrato, considerando a vinculação da receita à propriedade dos imóveis operacionais da malha paulista.

Depósitos Recursais e FGTS Não Optante

Pelo Ofício n.º 1211/INV/RFFSA/2008, de 09/12/2008, foi solicitado à Caixa Econômica Federal, o encaminhamento, por meio magnético, de listagem das contas de DEPÓSITOS RECURSAIS e FGTS NÃO OPTANTE, dos empregados e ex-empregados não-optantes, mantidas nas diversas Unidades da Federação, com os respectivos saldos. A Caixa Econômica Federal prestou as informações requeridas, que estão sob análise da Comissão.

III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA. Foram desenvolvidas, em síntese, as seguintes atividades:

- Seguindo orientação da AGU, foi encaminhado, em 04/03/2010, o Processo n.º 77-014360/ADM à Secretaria do Tesouro Nacional, para providências, relativo à Conta a Receber n.º 029/03;
- Realizada reunião na sede da ALL, em Curitiba, com o objetivo de esclarecer e detalhar o processo de apuração dos créditos e débitos pendentes entre a extinta RFFSA e as concessionárias ferroviárias, destacando-se que, na ocasião, foram tratadas, além da ALL, questões da FERROBAN e da NOVOESTE, hoje controladas pela primeira;
- Prosseguiu-se a elaboração do relatório do inventário da documentação correspondente às pendências com a FTC, conforme previsto no Plano de Ação da Comissão de Encontros de Contas, para encaminhamento à Inventariança;
- Prosseguiu-se a elaboração do relatório do inventário da documentação correspondente às pendências com a MRS, conforme previsto no Plano de Ação da Comissão de Encontros de Contas, para encaminhamento à Inventariança; e
- Deu-se continuidade à análise dos documentos recebidos relativos aos créditos da RFFSA junto às Concessionárias FERROBAN e FCA.

Atividades executadas extra Comissão:

- **Processo n.º. 2009.5101004652-6**

A AGU – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro encaminhou o Ofício n.º 275/20/2010-PRU/RJ, de 09/02/2010, pelo qual requisita subsídios para defesa da União, em face da Ação Ordinária de Cobrança movida pela ALL, que originou o Processo n.º 2009.5101004652-6 (29ª VF/RJ). Foi emitido o Despacho n.º 06/CS/2010, de 03/03/2010, com os esclarecimentos solicitados.

- **Processo n.º. 77-030937/ADM**

Foi recebido o Memorando n.º 019/INV/RFFSA que solicitou manifestação sobre as providências a serem adotadas pela Assessoria ligada ao Ministério da Fazenda no que diz respeito aos quesitos levantados pelo TCU no Processo TCU 000.277/2008-2. As informações constaram do Despacho n.º 16/CS/2010, de 31/03/2010.

- **Procedimento Administrativo n.º. 1.30.007.000041/2003-01**

Foi recebido o Ofício /PRM/Petrópolis/GAB/VS n.º 0467/2010, de 29/03/2010, enviado pela Procuradoria da República no Município de Petrópolis, solicitando informações acerca da cobrança administrativa aplicada pela extinta RFFSA à MRS em razão da retirada de material ferroviário do Pátio de Três Rios. A resposta foi dada pelo Ofício n.º 293/INV-RFFSA/2010, de 22/04/2010.

- **Processo n.º. 2009.70.00.031866-2**

Foi recebido o Ofício n.º 0424/2010-AGU-PU/PR-(131/20), de 08/02/2010, pelo qual a AGU – Procuradoria da União no Paraná requisitou subsídios para defesa da União, em face da Ação Ordinária movida pela ALL, que originou o Processo n.º

2009.70.00.031866-2, em trâmite perante a 6ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná. A resposta foi dada pelo Despacho n.º 07/CS/2010, de 03/03/2010. Posteriormente, procede-se a uma nova análise do assunto face a novas informações oferecidas pela AGU, que resultaram no Despacho n.º 15/CS/2010, de 30/03/2010. Finalmente, em função de recomendações constantes na Nota Técnica n.º 083/2010/AGU/GT-CGU, de 19/04/2010, foi emitido o Despacho n.º 20/CS/2010, de 30/04/2010.

- **Encontro de Contas RFFSA/CBTU**

O trabalho encontra-se em andamento, objetivando apurar, reconhecer e atestar as despesas relacionadas ao Encontro de Contas vinculado ao objeto do contrato n.º 189/84 e suas alterações. Foi solicitado à área financeira da Inventariança da extinta RFFSA, levantamento dos créditos e débitos registrados no Sistema de Gerenciamento Financeiro, para cotejamento com a documentação que vier a ser apresentada pela CBTU.

No momento, o posicionamento da Inventariança, é de continuar levantando a documentação comprobatória para ser analisada em conjunto com a CBTU.

- **Encontro de Contas RFFSA /FLUMITRENS**

O resultado da apuração foi encaminhado ao GT-CGU/AGU para exame, após manifestação da área jurídica daquela empresa.

Após consolidação dos posicionamentos jurídicos será agendada Reunião entre o Inventariante e dirigente da Flumitrens, visando concluir o processo.

- **Processo n.º. 94.0044615-20-2/20VF - CETENCO**

O processo encontra-se em andamento aguardando manifestação da empresa Cetenco Engenharia S/A, considerando que constatou-se que a perícia judicial estava incorrendo em diversos erros materiais e de cálculo que podem reduzir significativamente o valor pleiteado ou mesmo possibilitar ganho de causa para a União.

No momento, a posição da Inventariança é de aguardar a manifestação da Cetenco, pois as considerações para defender a causa, foram realizadas.

III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, encontram-se em análise na STN/PGFN.

Foram definidos perante a CCONT/STN/MF, após gestões e reuniões, os critérios de contabilização dos bens operacionais e de almoxarifado inventariados, permitindo a transferência dos mesmos ao DNIT.

Adicionalmente foi dada continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Deu-se continuidade aos procedimentos de liquidação das obrigações da extinta RFFSA, onde credor e devedor são a mesma pessoa, para com o Tesouro, assumidas em financiamentos internacionais (acordo Brasil-França) junto à STN/MF.

Os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão concretizar-se após a aprovação do Balanço de extinção da RFFSA pelo Ministro do Estado da Fazenda, até então pendente.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda está contido no ANEXO 1.

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

IV.1.1. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”.

Ações desenvolvidas:

Foi emitido um Termo de Transferência relativo ao inventário dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados a Novoeste. **(ANEXO 2)**

IV.1.2. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 3, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Elaboração do Plano de Trabalho da Inventariança para 2010;
- Conclusão do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à CFN e transferência ao setor de documentação do acervo referente aos processos Administrativos da CFN;
- Conclusão do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à MRS e encaminhamento à Gerência de Contabilidade para atestar a compatibilidade contábil dos referidos bens;
- Conclusão do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados a FCA e encaminhamento à gerência de contabilidade para atestar a compatibilidade contábil dos referidos bens;
- Elaboração do Termo de Transferência n.º06/2010, referente à conclusão do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à Novoeste, visando o encaminhamento ao DNIT;

- Conclusão do levantamento das diferenças dos bens relacionados no Anexo II dos contratos de arrendamento e do SISPRO e posterior encaminhamento à área de contabilidade;
- Realização de 80% do inventário físico de bens móveis não-operacionais nos trechos: Diretor Pestana - Santa Maria, Santa Maria - Cruz Alta e Cruz Alta - Santa Rosa; e
- Conclusão do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à malha paulista e encaminhamento à Gerência de Contabilidade para atestar a compatibilidade contábil dos referidos bens.

IV.1.3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 4, de 20/03/2007 reconstituída pela Portaria nº. 35 de 05/11/09)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 5 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

IV.1.4. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 10, de 09/04/2007).

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº. 4, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de contabilidade visando à elaboração de relatório sobre situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo;

- Realizada inspeção e levantamento de 11 veículos rodoviários, que fazem parte do rol de bens não-operacionais da extinta RFFSA, que estão em poder da Ferrovia Centro Atlântica – FCA. Foi emitido relatório ao Assessor do Inventariante indicado pelo Ministério dos Transportes, que encaminhou o mesmo ao Inventariante. A Comissão aguarda resposta para encerrar o levantamento e dar sequência ao assunto;
- Levantamento dos bens móveis e utensílios, nas instalações da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias, visando à efetiva transferência dos bens para as instalações da Inventariança e/ou transferência ao DNIT;
- A Comissão realizou, no decorrer do mês de março, inspeção técnica nas cidades de São Simão – SP e Ribeirão Preto – SP, visando à transferência de bens móveis e utensílios da extinta RFFSA. Participaram da inspeção técnicos do DNIT-SP e da Unidade Regional São Paulo, realizando visita à estação de Barracão, onde estão depositados, aproximadamente, 300 itens;
- No mesmo período foram realizados os inventários dos bens móveis e utensílios na estação e oficinas de Lavras – URBEL, num total de 70 itens, no trecho da Estação de Rio Real a Estação de Alagoinhas, onde foram inventariados 69 itens e no trecho da Estação de Rio Real a Estação de Aracajú, num total de 82 itens inventariados;
- Concluindo as atividades do mês de março, foram encaminhados à Comissão Nacional de Inventário de Bens Móveis e Utensílios – Portaria Nº. 04/2007, o inventário parcial da Administração Geral no total de 778 itens;
- A Comissão realizou, no decorrer do mês de abril, inspeção técnica, com a presença de representantes do IPHAN de Brasília e São Paulo e de técnico da Unidade Regional Bauru, no antigo armazém da extinta FEPASA, no Centro de Formação Profissional de Bauru e na Universidade Federal de São Paulo, onde estão depositados diversos móveis e utensílios pertencentes ao acervo patrimonial da extinta RFFSA, dando início à programação de inventário a ser realizado naquela Unidade Regional;
- A Comissão deu tratamento à confecção das fichas de inventário de móveis e utensílios do inventário realizado nas dependências do auditório do antigo setor de treinamento da Unidade Regional Fortaleza, encaminhando-as para assinatura de técnico do DNIT que acompanhou o levantamento, estando em fase de confecção o Termo de Transferência; e
- Visando alcançar solução para as solicitações das Prefeituras de São Simão/SP e Ribeirão Preto/SP, a Comissão participou de reunião com a Procuradoria da República no Estado de São Paulo na Cidade de Ribeirão Preto, Promotoria Pública do Estado de São Paulo, em Ribeirão Preto, representante do DNIT-SP, técnicos da URSAP, Diretor de Turismo de São Simão e Secretária de Cultura de Ribeirão Preto, visando entendimento sobre a partilha de bens de interesse dos municípios.

IV.1.5. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos desde o início das atividades da inventariança 68 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais encaminhados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

IV.1.6. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 5, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

Estão em andamento os inventários em trechos, pátios, oficinas, conforme abaixo discriminado:

URSAV

- Malha arrendada: 2.000 km, 100% inventariado;
- Malha erradicada: 1.200 km, 98% inventariado; e
- 78 pátios inventariados.

URFOR

- Malha operacional: 1.395 km;
- Malha erradicada: 305 km (conforme informação da Unidade Regional não existe bens a inventariar); e

- Inventário realizado em 100% da malha operacional, estando na fase de identificação da operacionalidade dos bens. Os pátios externos das oficinas em Demóstenes Rockert estão sendo inventariados.

URREC

- Malha: 2.500 km operacionais e 255 km erradicados – 100% da programação realizada.

URBEL

- Malha operacional: 4.374 km;
- Malha erradicada: 300 km; e
- Inventário iniciado em out/2009 – Já realizado 44% da malha operacional.

URBAU

- Extensão da Malha: 1.624 km;
- Inventariados: 45% da malha;
- Trecho Paulista: 100% inventariado; e
- Oficinas: 85% inventariadas.

URPOA

- Extensão da malha: 3.259 km; e
- Malha Inventariada: 27 %.

URJUF

- Extensão da malha: 1674 km;
- Erradicado: 552 km; e
- Inventariados: 100% dos pátios, em São Paulo e Rio de Janeiro. Já realizados 70% da malha operacional.

URSAL

- Total da malha: 807 km;
- Malha não-operacional: 313 km; e
- Malha operacional: 434 km, a inventariar.

URTUB

- 100% inventariado (documental e físico) - Já transferido ao DNIT.

URCAM

- Extensão da malha: 1.353 Km - Já realizado 46% da malha.

URCUB

- Extensão da malha: 3.447 Km - Já realizado 42% dos pátios e 11% da malha ferroviária.

URSAP

- Extensão da malha: 4.439 Km – Já realizado 15% da malha.

IV.1.7. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº. 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto n.º 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão, e executados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 20 de 04/05/2007.

IV.1.8. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº. 20, de 04/05/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto n.º 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações desenvolvidas:

Andamento dos Trabalhos por Unidade Regional:

Sede da Inventariança – (Administração Geral)

- Continuação das atividades de organização do acervo técnico de engenharia;
- Continuação das atividades de informatização da Biblioteca da Administração Geral; e
- Término da transferência de local das fichas financeiras da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil - EFCB, tendo em vista a ocupação do prédio pela CBTU.

Unidade Regional de São Luis - URSAL

- Busca e arquivamento de documentos do setor de RH, como: pastas funcionais, pastas financeiras, pastas de contracheques, termos de opção de FGTS e APP;
- Busca e arquivamento de documentos da área de patrimônio, como: plantas, editais, pastas de alienação e locação;
- Recuperação, digitação e arquivamento de plantas em caixas, total de 843, para o setor de Patrimônio;
- Digitação e atualização dos assuntos das caixas no arquivo mapoteca;
- Busca de 43 caixas no arquivo para identificação e organização, para o setor de RH; e
- Organização cronológica de documentos referente ao relatório de execução orçamentária, guia de controle de recolhimento e acordo coletivo de trabalho, total de 06 caixas, para o setor de RH.

Unidade Regional de Curitiba - URCUB

- Organização e catalogação das plantas e mapas do arquivo técnico da via permanente - Realizado: 60%;
- Análise e organização em caixas arquivos dos processos administrativos de imóveis não operacionais, que serão objeto de futuro “check list” - Realizado: 70%.
- Organização dos documentos da área de patrimônio, com confecção de novas etiquetas, restauração de plantas e arquivamento em tubos, conferência de dados constantes das plantas com planilhas existentes - Realizado: 80%;
- Organização e inclusão nas pastas individuais da área de RH, das fichas de cadastro do FGTS - Realizado: 80%;
- Documentação de ex-empregados a ser anexada aos processos individuais - Realizado: 50%;
- Organização e inclusão nas pastas individuais de ex-empregados, de fichas de treinamento, recibos de EPI's e fichas individuais de EPI's - Realizado: 100%.
- Organização, identificação, etiquetagem e catalogação de caixas arquivos da área de Contabilidade/Financeiro, no Arquivo Geral e sala da Contabilidade - Realizado: 20%;
- Organização em caixas arquivos dos documentos de Segurança Industrial e Patrimonial (inclusive sindicâncias, inquéritos, investigações sumárias e relatórios da Polícia Ferroviária). - Realizado: 80%; e
- Organização e etiquetagem em caixas arquivos dos processos administrativos diversos arquivados no anexo da Secretaria e inserção em banco de dados - Realizado: 80%.

Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA

- Realizado uma primeira triagem na organização documental por tipo e data, transferência de documentos para local apropriado com identificação em prateleiras para busca manual;
- Seleção, organização e transferência das pastas AZ para caixa Box;
- Etiquetagem e arquivamento de 41 caixas, período 1993 a 2000; e
- Foram transferidos documentos contábeis do prédio do almoxarifado para o prédio do escritório, no total de: 455 livros Diários (período de 1959 a 1997) sendo identificados, relacionados e arquivados, 228 volumes de Balancetes e Razão, (período de 1983 a 1999); assim como, foi realizado seleção e organização de 80 caixas Box contendo documentos de caixa/bancos, período de janeiro a abril/84.

Unidade Regional de Fortaleza - URFOR

- Conclusão da organização dos assentamentos funcionais, com colocação das etiquetas, totalizando 10.799;
- Conclusão do ordenamento das fichas financeiras dos anos de 1972 a 1982; e
- Conclusão da tarefa de alocar nos assentamentos individuais os avisos de crédito dos anos de 1983 a 1985.

Unidade Regional de Salvador - URSAV

- Digitação de relatório de livros da Biblioteca Histórica para IPHAN-Ba;
- Arquivamento de documentos gerados na área de Recursos Humanos;
- Atualização e inclusão de dados pessoais e funcionais de ex-empregados no banco de dados do arquivo da área de Recursos Humanos da extinta RFFSA;
- Arquivamento de contracheques em pastas de assentamentos de ex-empregados da extinta RFFSA que se encontram em pastas estragadas e soltas;
- Arquivamento de contracheques dos ex-empregados transferidos para a FCA – Ferrovia Centro Atlântica S/A, por sucessão trabalhista, que se encontram em pastas deterioradas pela ação do tempo, referentes aos anos anteriores a 1996 (período RFFSA);
- Organização numérica por ordem de matrícula de ex-empregados das pastas existentes nos arquivos da extinta RFFSA na sala de reprodução de topografia (desativada) no andar térreo; e
- Organização numérica por ordem de matrícula das pastas existentes nos arquivos da extinta RFFSA no andar térreo dos ex-empregados da CBTU cadastrados no SICAP.

Unidade Regional de Tubarão - URTUB

- Organização e levantamento das caixas de desapropriações por localidades – Trecho: Itajaí – Agrônômica; Mafra – Lajes; Mafra – Porto União, Porto União – Marcelino Ramos;
- Levantamento e arquivamento de processos por localidades nos trechos Itajaí – Agrônômica, Mafra – Lajes, Mafra – Porto União e Porto União – Marcelino Ramos;
- Organização e ordenação de mapas de plantas cadastrais; e
- Organização de registros de desapropriação e cadastramento digital.

V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº. 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº. 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº. 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relato a seguir:

V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº. 17, de 20/04/2007.

Ações desenvolvidas:

- **Administração Geral – Sede da Inventariança**

A Administração Geral da extinta RFFSA promoveu no último trimestre a transferência de 254 dossiês administrativos, por intermédio do Termo de Transferência n.º 001/2010, relativos a ações previdenciárias ativas, perfazendo um total de 2.494 pastas, o que corresponde a aproximadamente 74% do acervo.

No tocante aos inativos, a organização e transferência será precedida da conclusão da transferência dos dossiês ativos.

- **Unidade Regional de Recife – URREC**

A Unidade Regional de Recife, através do Memorando nº 104/URREC/INV/RFFSA/10, de 03/05/2010, atualizou as informações anteriormente prestadas dando conta de que seu acervo abrangeria o quantitativo de 1.235 dossiês ativos e 3.827 inativos.

Noticia que, com o auxílio do Grupo de Trabalho, foi possível efetivar a transferência de 102 dossiês ativos às Procuradorias da União no Estado de Alagoas e Paraíba, que corresponde à integralidade dos processos judiciais em curso destas unidades de contencioso da AGU e 9% do total de pastas.

Consigna, ainda, que a organização das pastas de processos judiciais do Estado do Rio Grande do Norte encontra-se em fase de conclusão e a de Pernambuco em andamento.

- **Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL**

A Unidade Regional de Belo Horizonte, a seu turno, aprimora sua estimativa do quantitativo de dossiês administrativos em poder da Unidade, por intermédio do Memorando nº 016/JUR/INV/URBEL/2010, de 06/05/2010, informando que o acervo ativo seria de 2.800, dos quais foram transferidos apenas 15, e o inativo de 15.682.

Destaca-se, no entanto, que o acervo encontra-se em fase final de organização e que, com o auxílio da Comissão Nacional de Organização de dossiês, foram conferidas e listadas 490 pastas no período.

- **Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF**

Atividade concluída

No que diz respeito aos dossiês inativos, a Unidade Regional de Juiz de Fora apresentou que as 6.990 pastas estão acondicionadas em 324 caixas, das quais foram conferidas e listadas 47 no último trimestre.

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo atesta que foram transferidos à Procuradoria Regional da União da 3ª Região 137 dossiês ativos, no último trimestre, perfazendo o total de 2.258 dossiês (fax datado de 05/05/2010), que corresponde a aproximadamente 17% do acervo.

- **Unidade Regional de Bauru – URBAU**

Atividade concluída

Consigne-se, mais uma vez, que a URBAU detém 4.300 dossiês inativos, que foram formalmente recusados pelas respectivas unidades de contencioso da AGU, que serão objeto de futuro descarte.

- **Unidade Regional de Curitiba – URCUB**

Atividade concluída

Ressalta-se que a Unidade Regional de Curitiba aguarda resposta formal das Procuradorias da União no Estado do Santa Catarina e Paraná acerca do interesse na absorção dos 1.219 e 3.834 dossiês inativos, respectivamente.

- **Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA**

Atividade concluída

No que diz respeito aos dossiês inativos, a Unidade Regional de Porto Alegre frisa que transferiu 2.903 pastas às Seccionais da AGU e permanece aguardando a reorganização do Arquivo Central da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região para realizar a entrega dos 2.975 dossiês inativos restantes, por recomendação de seu Subprocurador.

- **Unidade Regional de Salvador – URSAV**

Atividade concluída

Não subsistem quaisquer pendências na Unidade Regional de Salvador, que concluiu satisfatoriamente a transferência da integralidade do seu acervo ativo e inativo.

- **Unidade Regional de Campos – URCAM**

A Unidade Regional de Campos comunica que transferiu 360 dossiês no período, 75 ativos e 285 inativos, totalizando 775 e 485 pastas, respectivamente.

Desta feita, foi alcançado o percentual de 61% do acervo ativo.

- **Unidade Regional de Tubarão – URTUB**

Atividade concluída

Não subsistem quaisquer pendências na Unidade Regional de Tubarão, que concluiu satisfatoriamente a transferência da integralidade do seu acervo ativo e inativo.

- **Unidade Regional de Fortaleza – URFOR**

Atividade concluída

No que diz respeito aos dossiês inativos, foram entregues às unidades de contencioso da AGU 1.629 pastas, restando pendente de entrega tão somente 01, cuja consulta acerca do seu recebimento foi formalizada por duas ocasiões (Ofícios n° 124/URFOR/2009, de 13/07/2009 e n° 198/URFOR/2009, de 06/10/2009) à Procuradoria-Regional da União da 1ª Região – DF.

- **Unidade Regional de São Luís – URSAL**

Atividade concluída

A Unidade Regional de São Luís afirmou que todos os dossiês inativos já foram transferidos às Procuradorias da União nos Estados do Maranhão e Piauí, embora não tenha precisado o seu quantitativo.

- **Representação em Brasília - REBRA**

Atividade concluída

Não subsistem quaisquer pendências na Representação de Brasília, que concluiu satisfatoriamente a transferência da integralidade do seu acervo ativo e inativo.

V.2. Outras atividades realizadas:

- Reunião no Ministério dos Transportes acerca da transferência do acervo documental da extinta RFFSA.

Os integrantes do GT-CGU compareceram em Brasília, juntamente com o Assessor do inventariante indicado pelo Ministério dos Transportes, em reunião cujo objeto era a destinação do acervo documental da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Como o aludido acervo refere-se ao patrimônio imobiliário, de pessoal e também à documentação de valor histórico da extinta companhia, também estiveram presentes representantes da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, do Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, todos integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, além de representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Após os debates sobre o tema, chegou-se a um consenso no sentido da criação de três grupos de trabalho para dar destinação aos bens, a saber, grupo de acervo de pessoal, grupo de patrimônio e técnico e grupo de acervo financeiro.

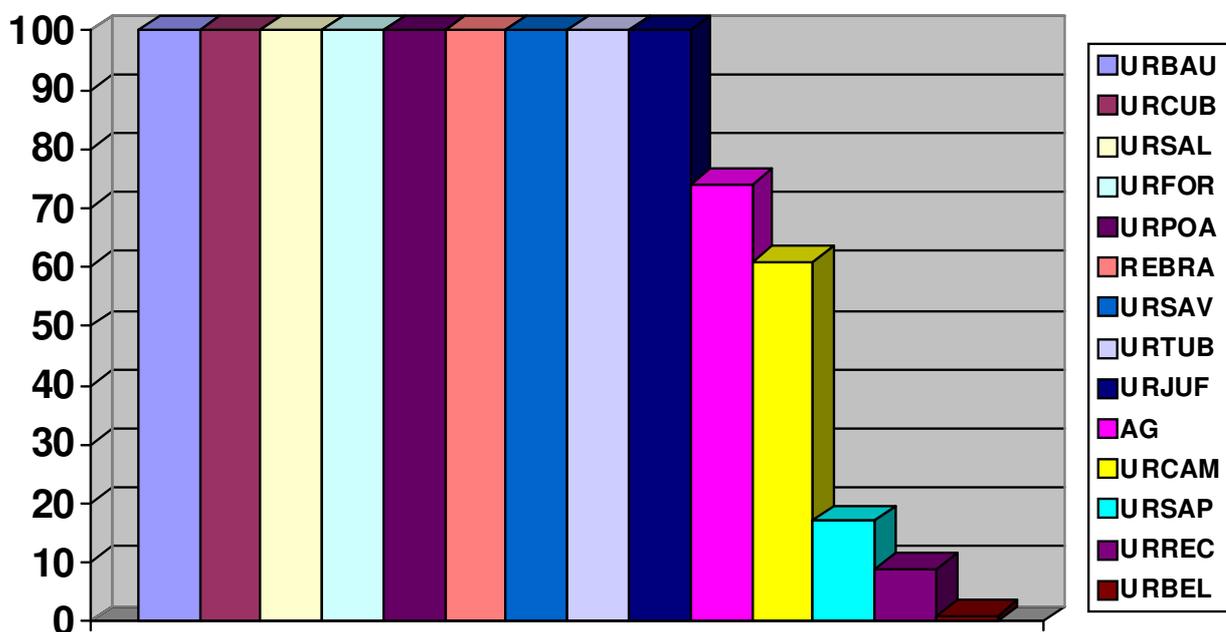
- Visita ao Almoxarifado de Cruzeiro/SP.

Integrantes do Grupo visitaram o Almoxarifado de Cruzeiro/SP, juntamente com o Assessor do Inventariante do Ministério dos Transportes e outros técnicos.

A visita teve por objetivo a avaliação *in loco* das condições atuais dos materiais de eletrificação da Ferrovia do Aço ali estocados, com vistas à definição das reais necessidades da Administração no que tange à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de auxílio no levantamento de bens móveis.

V.3. Gráficos de desempenho:

V.3.1. Percentuais de transferência de dossiês ativos às Unidades da AGU:



V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 74

Despachos: 392

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas produzidas, com os respectivos assuntos, consta anexa ao presente Relatório.

V.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	198
REBRA	0
URCAM	Não informado
URBEL	265
URSAV	21
URSAP	Não informado
URCUB	86
URJUF	Não informado
URPOA	212
URBAU	28
URTUB	28
URSAL	05
URFOR	08
URREC	62

V.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Nota Técnica n.º 24 – O Grupo concluiu que competiria à STN, e não ao Inventariante, autorizar eventual cancelamento de crédito oriundo da extinta RFFSA.

Nota Técnica n.º 27 – O GT manifestou-se sobre a forma de cálculo da correção monetária das obrigações contratuais da extinta RFFSA ainda pendentes de pagamento.

Nota Técnica n.º 28 – O Grupo manifestou-se acerca dos encargos financeiros relativos a obrigações contratuais não liquidadas pela antiga RFFSA, valendo ressaltar que recomendou a limitação da multa diária ao valor da dívida principal.

Notas Técnicas n.º 53, 54, 55, 56, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 - O GT, em Notas endereçadas à Exma. Sra. Consultora-Jurídica do Ministério dos Transportes, examinou notificação da União, na pessoa do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, encaminhada por concessionária de transporte ferroviário de cargas que almejava ver compensados valores despendidos em ações trabalhistas.

Nota Técnica n.º 67 – O Grupo esclareceu que os termos de transferência remetidos ao IPHAN e que não foram assinados pelo Instituto não deveriam sofrer alteração do seu teor, a despeito de terem sido assinados por ex-Inventariante da RFFSA.

Nota Técnica n.º 73 – O GT-CGU examinou questão referente a benfeitorias cadastradas como não operacionais situadas em terrenos operacionais. Ratificou o entendimento da Consultoria do Ministério do Planejamento segundo o qual o terreno deveria guiar a classificação da benfeitoria. Alertou, porém, para a necessidade de oitiva da ANTT.

Nota Técnica n.º 89 – O GT, em Nota destinada ao Exmo. Sr. Consultor-Geral da União, opinou sobre o critério de correção e a taxa de juros aplicáveis aos cálculos utilizados no procedimento de encontros de contas entre a antiga RFFSA e as concessionárias de transporte ferroviário.

Nota Técnica n.º 92 – O Grupo, em Nota endereçada ao Exmo. Sr. Consultor-Geral da União, consolidou os entendimentos firmados em conjunto com a Procuradoria-Geral da União que orientarão os encontros de contas acima referidos.

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de fevereiro0 a 30 de abril/10

Nota Técnica	ASSUNTO
020	Processo nº 30.166681/JUF. (02 volumes). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de limpeza. Unidade Regional de Juiz de Fora.
021	Processo nº 77.030709/ADM. Ofício/Jur nº 0941/2009. AGU/PSU/MARILÍÁ/SP. Ação Indenizatória nº 610/1993, proposta por Diógenes Félix em face da extinta FEPASA.

022	Processo nº 10.003349/REC. Serviços de reprográfia. Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
023	Processo nº 99.150295/AG. Manutenção para equipamentos ambiente RISC. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
024	Processo nº 77.014360/ADM. Cobrança de ressarcimento à MRS Logística S. A.
025	Processo nº 99.150314/AG. Reparo na Subestação do prédio da Administração Geral da extinta RFFSA.
026	Processo nº 10.002293/REC. Serviço de locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Recife. Contrato nº 10010/08. Prorrogação de vigência.
027	Processo nº 69.001307/FIN. Liquidação de obrigação contratual. Cálculo da atualização monetária.
028	Processo nº 69.001309/FIN. Memorando nº 070/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
029	Processo nº 70.201601/SAV. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
030	Processo nº 13.012548/MAP. Prorrogação de contrato procedimento de inexigibilidade de licitação. Adesão ao sistema "Sem Parar/Via Fácil".
031	Processo nº 11.032548/FOR. Manutenção de equipamentos de informática. Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
032	Processo nº 00400000657/2007-49. Solicitação de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados à extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA. Embargos de declaração com efeito modificativo.
033	Processo nº 13.012708/MAP. Processo Judicial nº 772. Autor: Tereza Pedro. Substituição de próteses ortopédicas.
034	Processo nº 69.001319/FIN. Memorando nº 004/2020/Comissão Portaria nº 19/08.
035	Processo nº 99.140748/AG. Contribuições à REFER. Majoração. Decisão Judicial transitada em julgado. Ocorrência de prescrição.
036	Processo nº 30.168472/JUF. Serviço de locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Juiz de Fora. Contrato nº 30010/2009. Prorrogação de vigência.
037	Processo nº 20.083004/BEL. Serviço de conservação e limpeza no âmbito da Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Contrato nº 20010/2008. Prorrogação de vigência.
038	Processo nº 70.201614/SAV. Serviço de segurança no âmbito da Unidade Regional.
039	Processo nº 10001441/REC. Alteração contratual Prorrogação. Serviço de locação de veículo. Unidade Regional de Recife.
040	Processo nº 10.003349/REC. Serviços de reprografia. Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA.
041	Processo nº 70.201614/SAV. Serviços de segurança no âmbito da Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Contrato nº 70020/2009. Prorrogação de vigência. Pedido de repactuação.

042	Processo nº 13.014337/SAP. Aquisição de serviço de papel heliográfico. Unidade de Salvador da extinta RFFSA.
043	Processo nº 50.115469/CUB. Serviço de monitoramento eletrônico. Unidade de Curitiba da extinta RFFSA.
044	Processo nº 11.032556/FOR. Fornecimento de energia elétrica. Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA.
045	Processo nº 20.086860/BEL. Contratação para construção de muro da Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA.
046	Processo nº 99.150080/AG. Licença de uso de software antivírus. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
047	Processo nº 13.012708/MAP. Processo nº judicial nº 772. Autor: Tereza Pedro. Substituição de próteses ortopédicas.
048	Processo nº 80.016195/CAM. Alteração contratual. Prorrogação. Serviço de locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Campos.
049	Processo nº 99.150337/AG. Serviço de mudança de endereço de link PAP para acesso à internet. Administração Geral da extinta RFFSA.
050	Processo nº 20.086519/BEL. Compra de café, açúcar e adoçante. Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
051	Processo nº 65.002240/ONT. Renovação de assinatura de periódico. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
052	Processo nº 40.020145/SAP. Substituição de vidros. Arquivo do Pari. URSAP. Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
053	Cota nº 391/2020/CGAS/CONJUR/MT. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
054	Cota nº 392/2010/CGAS/CONJUR/MT. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
055	Despacho nº 180/2010/CGAS/CONJUR/MT. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
056	Despacho nº 179/2010/CGAS/CONJUR/MT. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
057	Processo nº 30.169172/JUF. Processo judicial nº 392/81. Autor: Solange de Mello. Substituição de próteses. Ortopédicas.
058	Processo nº 20.067746/BEL. Cumprimento de Decisão Judicial. Fornecimento de próteses ortopédicas à Maria Ângela Alves de Moura. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
059	Processo nº 22.000297/VMT. Certificado de Registro de veículo.
060	Processo nº 99.150324/AG. Substituição de baterias de sistema telefônico. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

061	Processo nº 99.150336/AG. Aquisição de papel A4 para consumo na Administração Geral da extinta RFFSA.
062	Processo nº 77.028182/ADM. (02 volumes). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de portaria. Unidade Regional de São Paulo.
063	Processo nº 30.169148/JUF. Aquisição de café, açúcar e adoçante. URJUF. Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
064	Despacho nº 232/2010/CGASCONJUR/MT. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
065	Despacho 231/2010/CGAS/CONJUR/MT. Notificação extrajudicial Ferrovia Centro Atlântica S. A . Edital de concessão. Passivo trabalhista Pedido de compensação de valores.
066	Processo nº 99.150484/AG. Aquisição de persianas verticais. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
067	Processo nº 77.031171/ADM. Ofício nº 026/2010/CTPF/DEPAM/IPHAN. Solicitação de troca da folha de assinaturas e alteração no texto do Termo de Transferência nº 005/2008.
068	Processo nº 30.169172/JUF. Processo nº judicial nº 392/81. Autor: Solange de Mello. Substituição de próteses ortopédicas.
069	Processo nº 10.003459/REC. Aquisição de extintores de incêndio e respectivos suportes para instalação na URREC.
070	Processo nº 13.014337/MAP. Aquisição de papel heliográfico e revelador. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
071	Cota nº 557/2010/CGAS/CONJUR/MT. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A . Edital de concessão Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
072	Processo nº558/2010/CGAS/CONJUR/MT. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A Edital de concessão Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
073	Processo nº 77.031060/ADM. Imóveis da extinta RFFSA. Construções classificadas como não-operacionais localizadas em terrenos operacionais localizadas em terrenos operacionais. Critério de transferências.
074	Processo nº 00400.004070/2010-12. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
075	Processo nº 00400.00467/2020-91. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
076	Processo nº 00400.002338/2010-73. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
077	Processo nº 00400.002340/2010-42. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.

078	Processo nº 00405.004128/2010-70. Ação Civil Pública nº 0023838220074036111, proposta pelo Ministério Público Federal em face da União e outros. Memo nº 027/2010 – AGU/PSU/MARÍLIA/SP. Memo nº 107/2010/DPP/PGU, de 13 de abril de 2010.
079	Processo nº 50.115423/CUB. Serviço de papel microfilmados. Unidade Regional de Curitiba da extinta RFFSA.
080	Processo nº 42.009667/BAU. (02 volumes) Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de portaria. Unidade Regional de Bauru.
081	Processo nº 50.115423/CUB. Serviço de reprodução em papel de documentos microfilmados. Unidade Regional de Curitiba. Contrato nº 50040/2009. Prorrogação de vigência.
082	Processo nº 99.150562/AG. Manutenção corretiva de equipamento de informática. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24,II, da Lei nº 8.666/93).
083	Processo nº 77.031019/ADM. Ação nº 2009.7000031866-2. Ofício nº 1027/2010/AGU/PU/PR (63/20), de 15 de março de 2010. Despacho nº 15/CS/2010.
084	Processo nº 26.000636/VMF. Carta nº 054/GEJUR/2010. Despacho nº 13/CS/2010. Controvérsia acerca da documentação necessária à realização de encontro de contas no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA.
085	Processo nº 30.169201/JUF. Cumprimento de Decisão Judicial. Custeio de 50% da prótese ortopédica.
086	Processo nº 99.150555/AG. Serviço de confecção de crachás. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
087	Processo nº 20.086613/BEL. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
088	Processo nº 50.115363/CUB. (4 volumes) . Alteração contratual. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Fator Acidentário de Prevenção.
089	Processo nº 00405.015710/2009 - 28. Parecer Interno nº 009/2010/MC/DTB/PGU/AGU. Consulta acerca da viabilidade de encontro de contas entre a União e as concessionárias de transporte ferroviário de cargas no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA. Fixação de critério de correção e definição e definição da taxa de juros aplicável aos cálculos utilizados no procedimento de encontro de contas.
090	Processo nº 20.086519/BEL. Aquisição de café, açúcar e adoçante. Administração Geral. Pregão eletrônico.
091	Processo nº 30.169036/JUF. Contratação de serviços de transporte de materiais, equipamentos e sucatas. URJUF.
092	Processo nº 00400016860/2009-07. Carta nº 045/AJ/09. MRS Logística S. A. Despacho nº 075/2010/MC/DTB/PGU/AGU.
093	Processo nº 40.020182/SAP. Adesão ao sistema “Sem Parar/Via Fácil”. Inexigibilidade de licitação. URSAP.

VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº. 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº. 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria n° 12, de 17/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Principais atividades:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens Imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de Inventário no tocante aos bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI;
- Estudo para aperfeiçoamento e simplificação dos check-list, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV n° 11/2007;
- Em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV n° 11/2007 análise e geração de relatórios como anexo a Termo de Transferência da Carteira Imobiliária, por Unidade da Federação;
- Controle do encaminhamento dos Termos de Transferência para SPU, inclusive da Carteira Imobiliária; e
- Disponibilização de acesso ao sistema SARP (Sistema de Arrecadação Patrimonial) e do sistema CIDI para a SPU – Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais.

VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº. 11, de 17/04/2007)

Portaria nº. 11/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Principais atividades:

- Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 26 Termos de Transferência, referentes a 261 “check-list” de bens imóveis não-operacionais, conforme descrito a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: FEVEREIRO A ABRIL/2010					
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
435/2010	URPOA	1	HERVAL	RS	33
		23	SANTIAGO		
		1	SÃO LEOPOLDO		
		1	CAPELA DE SANTANA		
		5	CARAZINHO		
		2	SANTA BÁRBARA DO SUL		
445	URSAV	2	ROSÁRIO DO CATETE	SE	47
		16	SALGADO		
		11	SÃO CRISTÓVÃO		
		4	PROPRIÁ		
		3	RIACHUELO		
		2	ITABAIANINHA		
		2	PEDRINHAS		
		1	CARMOPOLIS		
		1	MARUIM		
		1	MURIBECA		
		4	ARACAJÚ		
451	URFOR	2	CRATEUS	CE	17
		1	FORTALEZA		
		1	IGUATU		
		2	CEDRO		
		1	CAMOCIM		
		7	SOBRAL		
		1	SENADOR POMPEU		
		2	UIRUOCA		
452	URCAM	13	MIGUEL PEREIRA	RJ	13
453	URJUF	1	BRUMADINHO	MG	1
454	URSAV	2	ROSÁRIO DE CATETE	SE	2

455	URFOR	1	FORTALEZA	CE	15
		2	TURURU		
		2	IGUATU		
		10	JUAZEIRO DO NORTE		
456	URCAM	1	MIGUEL PEREIRA	RJ	1
457	URJUF	2	TAUBATÉ	SP	2
458	URJUF	2	IBIRITÉ	MG	2
459	URJUF	1	JUIZ DE FORA	MG	1
461	URPOA	10	CRUZ ALTA	RS	10
464	URPOA	5	GUAPORÉ	RS	8
		3	DOIS LAJEADOS		
466	URFOR	1	TAMBORIL	CE	1
467	URPOA	12	SÃO JERÔNIMO	RS	13
		1	BUTI		
470	URSAV	1	SALVADOR	BA	1
471	URCUB	1	URAI	PR	5
		1	CAMBÉ		
		1	SARANDI		
		2	TEIXEIRA SOARES		
472	URFOR	6	ACOPIARA	CE	6
478	URFOR	1	FORTALEZA	CE	1
479	URSAP	2	AMERICANA	SP	28
		15	LENÇÓIS PAULISTA		
		1	MANDURÍ		
		6	OLÍMPIA		
		4	MARÍLIA		
480	URCAM	2	TRÊS RIOS	RJ	2
481	URBEL	8	TRÊS CORAÇÕES	MG	8
482	URCAM	1	PATY DO ALFERES	RJ	1
483	URSAP	9	CERQUEIRA CÉSAR	SP	10
		1	BAURU		
491	URCUB	3	ROLÂNDIA	PR	14
		2	UNIÃO DA VITÓRIA		
		2	JOAQUIM TÁVORA		
		4	ANDIRÁ		
		2	BANDEIRANTES		
		1	CURITIBA		
492	URPOA	5	SAPUCAIA DO SUL	RS	19
		6	SÃO LEOPOLDO		
		2	NOVO HAMBURGO		
		3	CAMPO BOM		
		3	CANOAS		

CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Transferência da documentação da carteira imobiliária da extinta RFFSA.

- Com fulcro na alínea “d” do inciso III, do artigo 5º do Decreto 6.018, de 22 de janeiro de 2007, foram elaborados no trimestre 16 Termos de Transferência, correspondentes a documentação e informações disponíveis dos contratos de alienação e locação de imóveis constantes da carteira imobiliária da extinta RFFSA, localizados em 08 Unidades da Federação, equivalentes a 7.746 registros cadastrais da base de dados do CIDI, afetos às Unidades Regionais da Inventariança URREC, URCAM, URFOR, URSAP, URSAL, URSAV, URJUF, URBAU, URBEL e URCUB, conforme quadro a seguir:

CARTEIRA IMOBILIÁRIA											
QUANTIDADE DE BP'S (REGISTROS CADASTRAIS) COM DOCUMENTAÇÃO TRANSFERIDA PARA SPU TRIMESTRE FEV-ABR/2010											
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES REGIONAIS										TOTAL
	URJUF	URSAP	URBAU	URCAM	URSAV	URBEL	URCUB	URSAI	URFOR	URREC	
CE									375		375
ES				123							123
SP	282	4906	343			2	80				5613
AL										372	372
PE					12					656	668
RN										281	281
PB									5	124	129
PI								150	35		185
TOTAL	282	4906	343	123	12	2	80	150	415	1433	7746

- **Em resumo:**

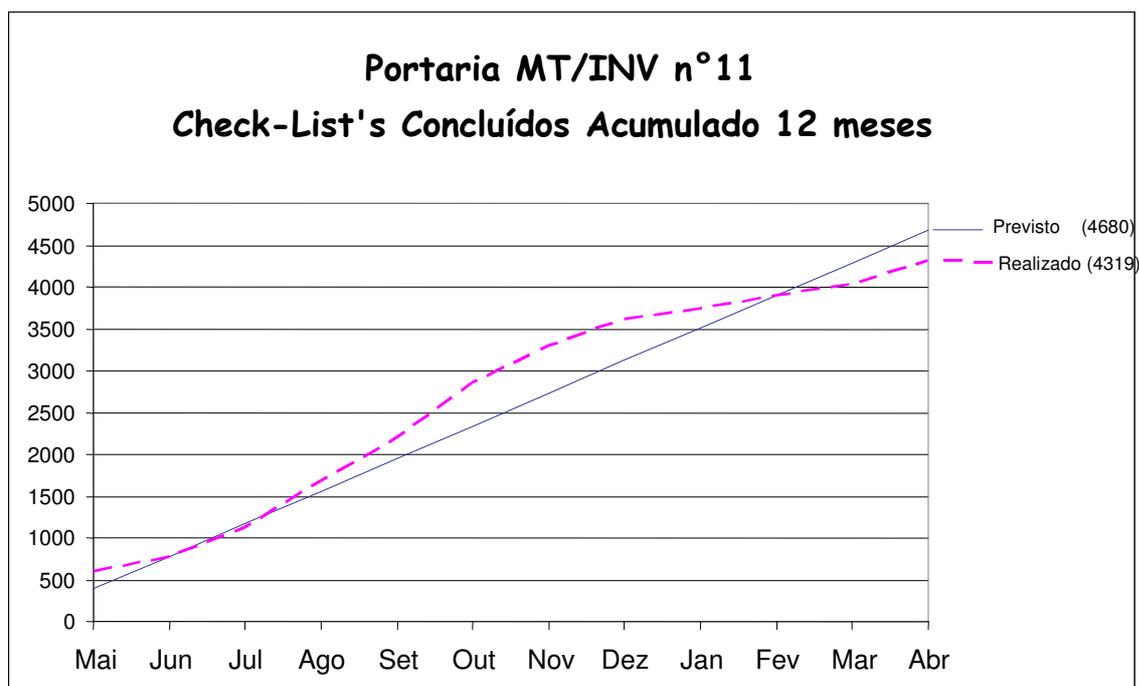
Realizado no trimestre	Imóveis não-operacionais	Termo de Transferência
Check-List	261	26
Carteira Imobiliária	7.746	16
TOTAL	8.007	42

Acumulado de maio/07 a abr/10	Imóveis não-operacionais	Termo de Transferência
Check-List	8.239	456
Carteira Imobiliária	22.112	38
TOTAL	30.351	494

OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS

- Participação em reuniões com técnicos da SPU cujo tema versou sobre a Carteira Imobiliária e o levantamento físico-cadastral de imóveis não-operacionais da extinta RFFSA;
- Participação em reuniões com técnicos da Coordenadoria Financeira da Inventariança e técnicos da Área de Arrecadação e Receita da SPU, cujo tema versou sobre transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta RFFSA para a SPU/Superintendências regionais do Patrimônio da União;
- Participação no Encontro de Superintendentes da SPU da Região Nordeste, cuja programação, afeta à Inventariança da extinta RFFSA, versou sobre a Carteira Imobiliária e procedimentos da transferência da documentação e destinação dos bens não-operacionais nos Estados da Bahia/BA, Sergipe/SE, Alagoas/AL, Pernambuco/PE, Paraíba/PB, Rio Grande do Norte/RN, Ceará/CE, Piauí/PI e Maranhão/MA;
- Reunião na Unidade Regional São Luís – URSAL, com o objetivo de vistoriar os trabalhos do inventário e transferência da documentação e informações disponíveis dos imóveis não operacionais da ex-RFFSA no âmbito dos Estados do Maranhão/MA e Piauí/PI;
- Reunião na SPU com representantes do Departamento de Sistemas daquela superintendência cuja pauta versou sobre procedimentos para a disponibilização dos sistemas SARP e CIDI nas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados correspondentes às Unidades Regionais da Inventariança;

- Elaboração e envio de Termo de Transferência da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da extinta Estrada de Ferro Madeira Mamoré, para a Superintendência de Patrimônio no Estado de Rondônia – SPU/RO;
- Elaboração de Termo de Transferência da documentação e informações disponíveis objeto da Separação Patrimonial RFFSA x CBTU, localizada nos arquivos do antigo GT-BENOP para envio à Superintendência de Patrimônio da União - SPU;
- Inventário da documentação localizada nos arquivos do antigo GT-BENOP afeta às Unidades Regionais da Inventariança, visando a sua destinação a Unidade Regional de origem para posterior envio às SPU's correspondentes, através de Termos de Transferência;
- Oficina técnica de apoio a Comissão Regional URSAV para o inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não operacionais da Unidade Regional Salvador, com a disponibilização de equipe da AG para os trabalhos referentes a documentação da carteira imobiliária objeto dos Termos de Transferência nº 7002/2009, 7003/2009, 7014/2009, 7015/2009, 7022/2010, 7023/2010, 7036/2010 e 7037/2010;
- Participação na reunião da Comissão de Gestão Interdepartamental CGI/RFFSA, na Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, pauta afeta a AINVMPOG, versando sobre a Nota Técnica nº 366/SPU/MP, Parecer/MP/CONJUR/DPC nº 0110-5.12/2010, referente aos procedimentos a serem adotados pela SPU para os bens imóveis edificações não-operacionais localizados em terrenos operacionais e apresentação da minuta do Decreto sobre Reserva Técnica;
- Consultoria permanente junto às Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 34), com objetivo do aprimoramento dos trabalhos, procedimentos e metas para o inventário da documentação, objeto da Portaria MT/INV nº 11, visando manter a padronização a nível nacional;
- Participação nas reuniões do Conselho Estratégico da SPU;
- Reunião na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul – SPU/RS, cuja pauta versou sobre o inventário da documentação e destinação de imóveis não-operacionais no Estado do Rio Grande do Sul/RS;
- Reunião na Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo – SPU/SP, cuja pauta versou sobre o inventário da documentação e destinação de imóveis não-operacionais no Estado de São Paulo/SP;
- Participação no Encontro Regional SUL/SUDESTE da Secretaria do Patrimônio da União no Estado de São Paulo/SP, cuja a pauta versou sobre o inventário da documentação e destinação de imóveis não-operacionais no Estado de São Paulo;
- Participação no XIII Encontro Nacional de Gestão Estratégica da Secretaria do Patrimônio da União, em Brasília.



VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº. 13, de 17/04/2007)

Portaria nº. 13/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

Principais atividades:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007;
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, para confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU's, visando posterior encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.
- Reunião na Administração Geral da Inventariança com a presença da SPU representada pelo Coordenador do Departamento de Incorporação de Imóveis, Luiz Eduardo Rezende, cuja pauta versou sobre o acompanhamento das demandas, pendências e rotinas de encaminhamento da documentação dos imóveis indicados para o Fundo Contingente – FC;

- Reunião na Caixa Econômica Federal – CEF/DF, com a participação da SPU, representada pelo Coordenador do Departamento de Incorporação de imóveis, Luiz Eduardo Rezende, pelo Gerente Operacional Bruno Silva da Silveira e técnicos da GELIC/CEF responsáveis pela gestão e acompanhamento do Fundo Contingente – FC, cuja pauta versou sobre a disponibilização para a SPU, para posterior envio a CEF, de relatório dos terrenos não operacionais ainda não contemplados no inventário, para análise e possível indicação pela SPU para o FC; e
- Elaboração de Relatório dos terrenos não-operacionais da extinta RFFSA com documentação a inventariar, para encaminhamento a SPU.

VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº. 14, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Principais atividades:

- URBEL – Realizado inventário nos Convênio nº 053/1997 – Lavras, nos bens móveis - PM Três Corações - 36 itens, Convênio nº 011/2004 - PM Pouso Alegre e Convênio nº 004/2003 - PM Soledade de Minas;
- URJUF – Inventário do Guincho no Pátio Ferroviário de Juparanã;
- URCUB – Realizado inventário, em conjunto com o IPHAN, do acervo áudio visual acondicionados nas caixas 41 a 46 que encontram-se no Edifício Teixeira Soares;
- URPOA – Não houve inventário nesse período;
- URSAB – Não houve inventário nesse período;
- URTUB – Encontra-se em elaboração o Termo de Transferência relativo aos bens móveis da Unidade Regional;
- URBAU – Continuação do Inventário no Município de Bauru - Convênio nº 37/2003 - Município de Avanhandava, Convênio s/n de 27/09/86 do Museu Ferroviário Regional;
- URFOR - Não houve inventário neste período;
- URSAL - Realizado inventários relativo ao Convênio nº 19/2002 - Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI, bens móveis - Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI, Convênio nº 42/1991, TA 01 e 02 – CMTP, TPU 004020012/94/SR 12 – PM Luis

Correa, imóvel Colégio Caxias - Gov. Estado Maranhão, imóvel Colégio Rosário - Gov. Estado Maranhão e CDRU nº 096/2010 - Prefeitura Municipal de Rosário/MA;

- URREC - Realizado inventários relativo TPU nº 97/0020220030 - Estação de Brum, CDRU nº 038/2006 - Estação de Arcoverde, CDRU nº 037/2006 - Estação de Serra Talhada, Convênio nº 031/2005 - Estação de Jaboatão e Convênio nº 044/2003 - Estação Central e Anexos;
- URSAP – Não informou; e
- URCAM – Não informou.

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

N.º Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de encaminhamento
72/2009	URFOR	Termo Cessão nº 001/2001 – Prefeitura Municipal de Cedro	175/INV/RFFSA/10 de 25/02/10
75/2009	URBEL	Convênio nº. 02/2004 – Prefeitura Municipal de Lavras	256/INV/RFFSA/10 de 25/04/10
77/2010	URPOA	Bens móveis em poder da Prefeitura Municipal Gaurama	247/INV/RFFSA/10 de 30/03/10
78/2010	URPOA	Convênio nº 066/2004 – Prefeitura Municipal Cachoeiro do Sul	247/INV/RFFSA/10 de 30/03/10
79/2010	URPOA	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Santa Rosa	247/INV/RFFSA/10 de 30/03/10
80/2010	URPOA	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Giruá	247/INV/RFFSA/10 de 30/03/10
81/2010	URPOA	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Santo Angelo	247/INV/RFFSA/10 de 30/03/10
82/2010	URPOA	Convênio nº 05/2003 – Prefeitura Municipal de Santa Maria	247/INV/RFFSA/10 de 30/03/10
83/2010	URPOA	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Santa Maria	247/INV/RFFSA/10 de 30/03/10
84/2010	URPOA	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Erechim	256/INV/RFFSA/10 de 05/04/10
85/2010	URPOA	Convênio nº 04/2002 – Comando Militar do Sul	256/INV/RFFSA/10 de 05/04/10
86/2010	URPOA	Termo Cessão S/Nº/1968 – Prefeitura Municipal de Cruz Alta	256/INV/RFFSA/10 de 05/04/10
87/2010	URFOR	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Cedro	175/INV/RFFSA/10 de 25/02/10
90/2010	URSAL	Convênio nº 19/2002 – Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
91/2010	URSAL	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
92/2010	URSAL	Convênio nº 42/1991 Termo Aditivo 01 e 02 – CMTF	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
93/2010	URSAL	TPU 004020012/94/SR12 – Prefeitura Municipal de Luis Correia/PI	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
94/2010	URSAL	Cessão sem documento – Governo do Estado do Maranhão	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
95/2010	URSAL	Cessão sem documento – Governo do Estado do Maranhão	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
96/2010	URSAL	CDRU nº 096/2010 – Prefeitura Municipal de Rosário/MA	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10

VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº. 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº. 10.478, de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Principais atividades:

- As atividades constantes no disposto no artº 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que dispõe sobre atendimento a manutenção dos benefícios das Leis 2.061/1953 (RS), 8.186/1991 e 10.478/2002, bem como no item XXV de mesmo artigo – envolvendo o fornecimento de elementos e documentação para elaboração de defesa dos interesses da União, nos processos judiciais previdenciários, que tenham por objeto reclamações envolvendo benefícios de complementação de aposentadorias e de pensões, foram exercidas pela Inventariança em conjunto com o DERAP/MPOG.
- No trimestre, o grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta INV – DERAP/MP nº. 01/2009, deu continuidade na análise dos processos (aproximadamente 1.000 processos) de complementação, pendentes de definição no DERAP/MPOG, pertinentes a pedidos de revisão de complementação de aposentadorias e de pensões de ferroviários.
- A Inventariança aguarda procedimentos, por parte do DERAP, formalização de Termo de Cooperação Técnica entre Inventariança e o DERAP/MPOG, visando a transição e transferência dos acervos documentais àquele órgão sucessor, na forma da Lei nº. 11.483/2007.

O Cronograma do inventário relativo à Assessoria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão está no **ANEXO 3**.

VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

VII.1.2. Atuação do Gabinete:

VII.1.2.1. Emissão de documentos:

- Ofícios - 241
- Resoluções - 02
- Despachos - 469
- Memorandos - 30
- Portarias - 12

VII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – FEV a ABR/2010

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

OFÍCIO	ASSUNTO
098	Of. nº 0331/2010-DELFAZ/DREX/SR/DPF/SP Ref. IPL 2.1773/2007 - Polícia Federal/Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários – Indica representante para acompanhamento.
114	Of. nº 10-10.02/2009-PRU2-RJ/ES e Acórdão 1035/2004 do TCU – Encaminha informações – Advocacia Geral da União - Procuradoria Regional União – 2ª Região.
117	Memorando nº 180/CONJUR/MT Ref. Mandado de Segurança n. 14.929/DF (2009/0249400-0) – Encaminha informações – Adv. Geral da União – Ministério dos Transportes – Consultoria Jurídica.
118	Of. nº 076/SE/MT Ref. Mandado de Segurança n. 14.929/DF – Encaminha informações – Secretaria Executiva / Ministério dos Transportes.
120	Of. nº 63/2010/PRSP Ref. I.C. Nº 34.001.001680/2008-09 – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
122	Art.9º Portaria n. 220 – Ref. Relatório Comissão Gestora Interdepartamental CGI/RFFSA – Encaminha informações. - Secretário Executivo do Ministério dos Transportes.
123	Of. PRM/RP/TC/CD/1103/2009 Ref. I.C. nº 1.34.010.000190/2009-59 Ref. Imóveis. – Encaminha informações. Procuradoria da República em Ribeirão Preto.
126	Ofs. nºs 080 e 081/SE/MT Ref. Associação do Comércio Informal dos Micros e Pequenos Empreendedores. Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
136	Of. 089/SE/MT Ref. TPU – Pátio do Pari – Encaminha informações e documentos. Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
146	Of. nº 3.064/2009 CART/SE/DPF/SP - Encaminha informações e documentos. Departamento de Polícia Federal – Delegacia Polícia Federal de Piracicaba - SP.
151	Of. nº PRM/RP/TC/CD/123/2010 – Ref. Inquérito Civil n.1.34.010.000190/2009-59 – Encaminha informações – Procuradoria da República em Ribeirão Preto.
185	Of. 0331/2010-DELFAZ/DREX/SR/DPF/SP - Ref. IPL. 2-1773/2007 – Encaminha informações – Delegacia de Polícia Federal. Superintendência Regional de São Paulo.
186	Of. 133/2010/SE/MT Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
200	Art.9º Portaria n. 220 – Ref. 2º Relatório Comissão Gestora Interdepartamental CGI/RFFSA – Encaminha informações. - Secretário Executivo do Ministério dos Transportes.
204	Of. nº 253/2010/PSU/NRI/RJ - Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Niterói/RJ.
218	Of. nº 01.027/2010/PRU4 –AGU - Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União 4ª Região.
219	Of. nº PR/RJ/VPN NC167 16/2010 Ref. Procedimento Administrativo nº 1.30.012.000181/2008-14. – Encaminha informações – Procurador da República - RJ.
228	Of. nº 283/2010-CART/SR/DPF/SP - Ref. Inquérito Policial Federal n.º 25.0126/2008 - Encaminha informações. Delegado de Polícia Federal de Piracicaba - SP.

OFÍCIO	ASSUNTO
244	Of. nº 620/20/2010-PRU-RJ/ADM/MS – Ref. Proc.98.0015529-5/14ª VF Encaminha informações. Advogado da União – Procuradoria Regional da União 2ª Região.
248	Of. 0125/2010/PRMG/GAB/ZCTS - Ref. ICP n. 1.22.000.000159/2009-58 Encaminha informações – Procuradoria da República de Minas Gerais.
281	Of. 0031/2010IPL N. 0126/2008 DPF/PCA/SP Encaminha informações. Delegado de Polícia Federal em Piracicaba/SP.
282	Of. nº 932/SE/MT Ref. Carta de Araraquara – Encaminha informações – Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes – Secretaria Executiva.
284	Art.9º Portaria n. 220 – Ref. 3º Relatório Comissão Gestora Interdepartamental CGI/RFFSA – Encaminha informações. - Secretário Executivo do Ministério dos Transportes.
293	Of. PRM/PETRÓPOLIS/GAB/VS 0467/2010 Ref. Cobrança Administrativa – Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Petrópolis / RJ
329	Of. nº 1400/2010/AGU/PRU3/G2SFFL Ref. Decisão autos Proc.2007.61.00.026052-2 – Encaminha e solicita informações. Procuradoria da União no Estado de São Paulo.

VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria- Geral da União-CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais atividades:

- Consolidação das informações, elaboração e encaminhamento da Tomada de Contas da Inventariança – exercício 2009;
- Elaboração do “12º Relatório trimestral de atividades da Inventariança”;
- Controle e acompanhamento de Ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, de acordo RINV nº. 04/2009 de 27/03/2009;
- Acompanhamento dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias), e Processos Administrativos Disciplinares;
- Inspeção em área não-operacional situada no Pátio de Pari – São Paulo/SP, por técnicos lotados no COINT tendo em vista a reintegração de posse do imóvel, face à ação judicial movida pela União Federal nº 0006288-26.2010.403.6100;
- Encaminhamento de informações relativas a ofícios e processos do Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, dentre outros:
 - Processo TCU nº 006.947/2006-2 – Termo aditivo 04 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96 – Pátio Ferroviário de Lagoa Seca;
 - Ofício nº 8481/DITRA/DI/SFC/CGU-PR – Sistema Ferroviário do Estado de São Paulo;
 - Ofício nº 283/2010 - CART/SR/DPF/SP – referente ao Ramal Ferroviário de Santa Barbara D’Oeste, locomotivas e ponte rolante em Itapetininga; e
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário.

VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”; e

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Informações ao Grupo de Apoio Jurídico da Inventariança quanto à não identificação nos registros contábeis e financeiros da extinta RFFSA de débitos das empresas Geovia Industrial S/A, Indústria de Molas Aço Ltda, Fresinbra Industrial S/A e CIP – Companhia Industrial de Peças para com a extinta RFFSA, para atendimento ao Ofício nº 442/20/2010-PRU/RJ/ADM/MS, de 02/03/2010, Processo nº 2006.51.01.002354-9/17ª VF/RJ;
- Atuação de empregado da Coordenação, indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à AGU para atuar como Assistente Técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA, processo judicial nº 98.0015529-1, envolvendo valores da ordem de R\$ 403,9 milhões em 1997. No período registrou-se à análise do laudo pericial apresentado pelo perito do Juízo, tendo sido requerido o re-exame, por parte deste, de alguns dos quesitos formulados anteriormente e oferecendo à AGU subsídios objetivando auxiliar a defesa da União na referida ação;
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Real, decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência dos mesmos à STN. Foi feita solicitação ao Banco Real no sentido de que o mesmo identificasse, informando à Inventariança, as ações judiciais que estariam bloqueando judicialmente o saldo das aplicações, Considerando o não atendimento por parte do Banco, a Inventariança emitiu o Ofício nº 960/INV/RFFSA/2009, de 22/09/2009, solicitando o resgate das aplicações e a transferência dos valores para a União. Os recursos iriam ser transferidos pelo banco à União ao final do exercício de 2009, o que não ocorreu, em função de impedimentos judiciais alegados pelo mesmo. Através do Ofício nº 119/INV/RFFSA/2010, de 08/02/2010, foi ratificado junto ao Banco Santander o CNPJ pertencente à extinta RFFSA, bem como reiterado a solicitação feita pelo ofício anterior. Em 24/02/2010 foi realizada uma reunião, onde os representantes do banco informaram, que o que estaria impedido o resgate das aplicações que pertenciam à extinta RFFSA, seria a existência de ordens judiciais de penhora recebidas pelo banco, decorrentes de ações contra a extinta RFFSA, tendo sido colocado pelos representantes da inventariança, que o banco deveria apresentar formalmente à Inventariança aquelas justificativas, com as informações e cópias das aludidas ordens judiciais, para que a inventariança pudesse adotar as providências cabíveis. O Banco ficou de levantar as informações necessárias, para remessa formal à Inventariança;
- Participação em reunião na Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em Brasília, no dia 29/12/2009, com técnicos da STN, SPU e SPO/MT, para discussão sobre as providências a serem tomadas para a efetividade da transferência da rotina de arrecadação da carteira patrimonial da extinta RFFSA para a SPU, bem como dos saldos acumulados na UG 275063 da extinta RFFSA. Registre-se a ocorrência e a participação em reunião no Banco do Brasil, no RJ, em 08/01/2010, com técnicos do Banco e representantes do SPU/MPOG e SPO/MT, com vistas a discussões sobre a possibilidade do aproveitamento do Convênio de cobrança da carteira patrimonial da extinta RFFSA pela SPU, tendo sido informado pelo Banco que seria necessário a lavratura de novo convênio de cobrança, diretamente com a SPU, na modalidade GRU, o que, de acordo com o representante da SPU, não atenderia às necessidades da mesma. Em relação ao assunto, cabe registrar que a Inventariança recebeu a Carta do Banco do Brasil nº 2010/03, de 15/03/10,

informando sobre a impossibilidade da manutenção do convênio de cobrança da carteira patrimonial da extinta RFFSA, nos moldes que haviam sido pactuados, estabelecendo um prazo de 30 dias para que fosse feita a devida adequação. A Inventariança, mediante a comunicação do Banco do Brasil, providenciou, através do Ofício nº 018/AINVMPOG/RFFSA/2010, a remessa da carta em questão ao órgão sucessor responsável pela cobrança da carteira patrimonial da extinta RFFSA, SPU/MPOG, informando que a inventariança estaria impossibilitada, a partir de 15/04/2010, de executar os serviços de cobrança da referida carteira;

- Continuidade no levantamento e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, do total de 53 participações já identificadas, 12 foram transferidas à União, 23 estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias e as demais estão sendo levantadas junto às próprias empresas, considerando que os controles das participações acionárias são realizados diretamente pelas mesmas;
- Elaboração e remessa à área de Controle Interno de informações para a elaboração e formalização do processo de Tomada de Contas da Inventariança – exercício 2009; e
- Registre-se a participação, em março/2010, de 3 servidores da Inventariança, lotados nas áreas financeira e contábil, no curso “VII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas” ministrado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, no RJ, objetivando a continuada melhoria da capacitação de servidores nos conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento e administração financeira no âmbito da administração pública.

Consta no **ANEXO 4** Cronograma de atividades relativas a Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

- **Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00 – Portaria nº. 19/2008, DOU de 09/06/2008**

A Comissão tem como objetivo identificar, analisar, quantificar e liquidar os débitos referentes às obrigações contratuais assumidas pela extinta RFFSA, cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, constantes do Sistema de Gerenciamento Financeiro – SIGEF em 22/01/2007, e com vencimento anterior a 22/01/2006.

Histórico do Inventário

Conforme informado nos relatórios anteriores, dentre os 123 credores registrados no SIGEF, 94 detêm haveres até R\$ 250 mil, tendo sido levado em conta à atualização dos débitos pelo INPC com o objetivo exclusivo de avaliar, de forma realista, quais credores estariam inseridos no escopo da Comissão, ressalvando-se que, eventualmente, algum credor que poderá transitar deste grupo para aquele com valores superiores a R\$ 250 mil, e vice-versa, em função do critério de atualização efetivamente especificado em seu respectivo instrumento contratual.

Em função desse procedimento, alguns credores da RFFSA foram inicialmente considerados fora do âmbito da Comissão. No entanto, uma vez que a definição de quais desses credores se enquadram nos grupos com haveres acima e abaixo de

R\$250 mil, depende basicamente da atualização de valores, conforme estipulado nos respectivos instrumentos contratuais, e considerando, ainda, que o valor contábil registrado em 22/01/2007, para cada um desses credores, é inferior a R\$250 mil, a Comissão considerou pertinente que os créditos das onze empresas listadas no quadro abaixo (denominadas “Lote 2”), fossem incluídos em seu escopo de trabalho, conforme considerações já apresentadas no Relatório Trimestral nº 4.

LOTE 2	
CREDOR	VALOR HISTÓRICO (R\$)
Cobrasma S/A	21.273,13
Mafersa S/A	518,96
Irmãos Galletti Ltda.	4,07
Sergal Dormentes Ltda.	2,24
Minasmader Madeiras Laminados Ltda.	2,03
Galletti Agro Industrial S/A	1,16
Maderminas Comercio e Indústria de Madeiras Ltda.	1,61
Indústria Villares S/A	63,54
Pedreira Mariutti Ltda.	54.037,24
Comgas-Cia de gás de São Paulo	627,66
Siteltra S/A	100.768,70
Total	177.300,34

Obs. Relação de credores com valor histórico até R\$ 250 mil e valor atualizado pelo INPC acima do limite.

Dessa forma, a Comissão deu continuidade, no período de abrangência do presente Relatório, às atividades necessárias para levar a bom termo o inventário dos haveres relativos aos 105 credores (sendo 94 do “Lote 1” e 11 do “Lote 2”).

Andamento do Inventário

Confirmado o prognóstico feito nos Relatórios anteriores de que eram remotíssimas as perspectivas de localizar os documentos faltantes, tendo em vista as diversas buscas já empreendidas.

A busca de documentos continuou sendo realizada, não só na Administração Geral assim como nas Unidades Regionais, não tendo, no entanto, a atividade apresentado resultados positivos na localização da documentação faltante das empresas incluídas no Lote 1 e 2.

Análise dos Processos de Pagamento e dos Instrumentos Contratuais

Em virtude de não haver sido localizada nenhuma documentação adicional pertinente aos credores do Lote 1, não há, no momento, nada a reportar.

Consulta à Assessoria Jurídica sobre critérios de calculo de encargos

Tendo em vista que os dois contratos que amparam as cobranças da Indústria Villares S/A (consideradas não prescritas pela Assessoria Jurídica) contêm cláusulas de atualização por atraso no pagamento, de acordo com índices já extintos, ou penalidades incompatíveis com a estabilidade trazida pelo Plano Real a partir de julho de 1994, foram realizadas, no final do período do relatório anterior, consultas aquela Assessoria sobre quais critérios devem ser adotados nestes casos.

A partir da orientação apresentada foram efetuados os cálculos dos encargos por atraso no pagamento, referenciados para data recente, para os créditos vinculados a cada contrato daquela empresa, tendo-se apurado, em um caso, montante inferior a R\$250 mil, e superior a esse limite para o outro contrato, ficando assim definido que em função do valor apurado, a liquidação dos créditos provenientes do primeiro contrato é atribuição da Inventariança, à luz do inciso XXVI do artigo 3º do Decreto n.º 6.018/2007; enquanto que no caso do segundo contrato a questão deva ser objeto de consideração pela Comissão de Obrigações Contratuais acima de R\$250 mil, instituída pela Portaria n.º 25/2007, que, conforme previsto no inciso II do artigo 5º, tem a atribuição de transferir para a Secretaria do Tesouro Nacional os haveres que extrapolem aquele limite.

Dessa forma, a Comissão encaminhou em 18/03/2010 o processo pertinente à Comissão criada pela Portaria n.º 25/2007, para as providencias pertinentes.

RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS

Em síntese, o resultado alcançado no trimestre, relativo aos credores que detêm haveres até R\$ 250 mil, é o seguinte:

SITUAÇÃO ATUAL DOS CREDITORES - LOTE 1	Quantidade
-com débitos improcedentes ou insubsistentes	5
-com ações judiciais de cobrança	5
-com créditos não-prescritos	6
-com créditos prescritos	69
-com contratos e documentos de cobrança não localizados	15

SITUAÇÃO ATUAL DOS CREDITORES - LOTE 2	Quantidade
-com débitos improcedentes e insubsistentes	3
-com ações judiciais de cobrança	1
-com créditos não-prescritos	3
-com créditos prescritos	1
-com contratos e documentos de cobrança não localizados	8

VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e
- d) solicitar revisões orçamentárias.

Principais atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa, resultados, contratos e aditivos);
- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Verificação, orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Colocação do Orçamento aprovado na LOA 2010 no SIAFI;
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos; e
- Consolidação dos documentos necessários à solicitação de créditos suplementares para o exercício 2010, em cumprimento à Portaria SOF Nº 5, de 17/02/2010.
Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária posição abril/2010.

VII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar através de GRU, com a posterior impressão e arquivamento das mesmas;

- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a Fornecedores, no âmbito do processo de inventariança, e remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Conferência da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, Exercício de 2010, Ano Base de 2009, da Inventariança da extinta RFFSA;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições;
- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2009, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA continuam em análise na STN/PGFN;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados;
- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento a demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das Inscrições Estaduais; e
- Pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT.

VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*

- b) *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);*
- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo 633 beneficiados e o montante de aproximadamente R\$ 380 mil por mês, no âmbito do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 82 aposentados por invalidez e 5 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, ao montante de R\$ 52 mil por mês;
- Elaboração da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, Exercício de 2010, Ano Base de 2009, da Inventariança da extinta RFFSA, e remessa da mesma à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes – CGRH/MT para transmissão à Receita Federal do Brasil utilizando a Certificado Digital do MT;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pelo órgão sucessor pertinente (SPU);

- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: juros e dividendos das participações acionárias, levantamentos de alvarás e outros; e
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo à cobrança dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Abr/2010, foi feita cobrança à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A no valor de R\$ 2.388.470,00, que foi integralmente pago e transferido à União.

VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, a elaboração e/ou as conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados e iii) o levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para a defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA.

Continuidade das reuniões envolvendo o processo de elaboração do instrumento legal que fundamentará o compartilhamento do espaço e despesas do edifício sede no Rio de Janeiro.

Estabelecimento com a Direção Administrativa da VALEC de tratativas visando à implementação da transferência da folha de pagamento do pessoal ativo que compõe o quadro especial que trata o art. 17, inciso I, da Lei n.º 11.483/2007. Nesse sentido, foi elaborada a Portaria-Conjunta (Inventariança-Valec) n.º 01/2010, de 31/03/10, com base na Portaria MT n.º 101/2007, de 20/04/07, artigo 11, inciso I, alínea d, cujo objeto temático relaciona-se à transferência para a VALEC dos arquivos de dados funcionais existentes em mídias, pertinentes aos empregados ativos da extinta RFFSA. A Comissão mista instituída para essa finalidade concluiu o trabalho em 11/05/2010 e o resultado será encaminhado para a VALEC visando a implementação do plano de metas nele descrito, de modo a alcançar a transferência em questão.

VII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*

- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº. 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

Principais atividades:

- Fornecimento de informações para elaboração da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Atualização de carteiras profissionais;
- Emissão de declarações de tempo de serviço;
- Atendimento de informações da AGU, referente a dez processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Apoio ao CEI-MT, no processo de análise e avaliação dos 820 anistiados a serem admitidos no abrigo da Lei 8878/94;
- Coordenação da lotação de anistiados, vinculados ao Ministério dos Transportes, na Inventariança; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

Administração da Tecnologia da Informação

- Controle e acompanhamento de ordens de serviço de manutenção ambiente de sistemas corporativos;
- Instalação de 5 microcomputadores padrão Core 2 Duo e (cedidos pelo Ministério dos Esportes) na Sede da Inventariança; e
- Remessa de 8 microcomputadores (desktop/notebooks) às unidades regionais.

VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais atividades:

- Participação nas reuniões para formação do Condomínio e elaboração do Termo de acordo de utilização do Edifício Eng. Eduardo Azevedo Feio, sede da Inventariança da RFFSA;
- Transferência do acervo mobiliário da sede da Inventariança para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, assim como a destinação de 3 veículos oriundos da antiga AGEF;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, veículos, e segurança do Museu do Trem); e
- Atendimento a 250 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos.

VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais atividades:

- Realização de pregões eletrônicos, processos de dispensas de licitação e contratações por inexigibilidade de licitação tais como: aquisição de bens de consumo, manutenção de micro computadores, serviços de assinatura de periódicos tributários e contábeis, instalação de persianas verticais, entre outros serviços;
- Providências de publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultado de pregão) o Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes à consultas junto ao Sistema SIASG/COMPASNET, com vistas a obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais;
- Atendimentos às Unidades Regionais, com vistas a instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras pertinentes ao processo de licitação; e

- Emissão de Autorizações de Compras, Ordens de Execução de Serviços, visando aquisição de materiais e prestação de serviços.

VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 5º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de vistorias em imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex empregados e pensionistas vinculados à complementação.

VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

- Inclusão de 57 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento, para serem incluídos na base de dados do CIDI, 228 imóveis não-operacionais para transferência à SPU;
- Realizada vistoria em imóveis para transferência à SPU nos municípios de Araraquara, Americana, Campinas, Mongaguá, Sertãozinho e Sumaré;
- Concluído o inventário de bens conveniados em Castelinho Paranapiacaba/SP com 192 itens e no Instituto Matheus Maylask em Sorocaba/SP com 102 itens;
- Fornecidos subsídios à AGU a 135 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Realizados 87 cálculos de indenizações em processos trabalhistas por solicitação da AGU;
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 50 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao Patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia;
- Participação em 10 audiências como preposto; e
- Fornecidas informações em 52 processos com relação aos imóveis operacionais e bens móveis operacionais destinados ao DNIT.

URSAV

- Encaminhamento de informações de 117 imóveis, com respectivos “check list”, à Administração Geral da Inventariança, objetivando formalização de Termos de Transferência de imóveis à Secretaria do Patrimônio da União;
- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 19 Ofícios encaminhados pela AGU/Bahia e Sergipe;
- Efetivação da Transferência da Carteira Imobiliária no âmbito desta Unidade Regional às SPU/ Bahia, SPU/ Sergipe, SPU/ Pernambuco e SPU/ Minas Gerais;
- Organização da documentação da Carteira Imobiliária transferida à SPU;
- Cumprimento da programação de Inventário de Bens Móveis não-operacionais Portarias n.º 7 e 9/2007 da Inventariança, em conjunto com os DNIT’s Regionais e com a participação de representante da Ferrovia Centro-Atlântica S.A.(FCA) em trechos ferroviários ativos;
- Continuação na realização do Inventário de bens móveis e utensílios, inclusive de veículos rodoviários em conjunto com o DNIT-Bahia;

- Informações ao IPHAN-Bahia referentes ao levantamento de bens na malha ferroviária, no âmbito da Unidade Regional Salvador; e
- Continuação da depuração do levantamento do acervo (coleções, livros e outros) da biblioteca histórica na sede desta Unidade Regional pelo IPHAN-Ba com participação da Unidade Regional.

URFOR

- Emissão de 10 processos de “check-list” de bens imóveis não-operacionais, à Administração Geral da Inventariança, objetivando formalização de Termos de Transferência de imóveis à Secretaria do Patrimônio da União;
- Realizado inspeção no trecho Fortaleza – Acarape objetivando atender à Secretaria de Patrimônio da União;
- Realizado levantamento cadastral dos imóveis do Ramal de Orós, trecho Iguatu – Vila das Flores;
- Realizado, no período, o inventário dos bens móveis não-operacionais nos trechos Souza – Arrojado e Arrojado - Iguatu; e
- Fornecidos subsídios à AGU a 8 processos em defesa da União em ações de usucapião.

URJUF

- Foram elaborados 125 “check list” de imóveis não-operacionais, visando instruir os processos administrativos encaminhados à Comissão nacional instituída pela Portaria nº. 11/INV/2007;
- Concluída a organização dos arquivos de imóveis que compõem a Carteira Imobiliária – SARP (alienação / locação), visando à transferência das pastas individuais dos permissionários a SPU:

Imóveis locados – Trabalho Concluído

UF	Quantitativo de contratos - SARP
MG	477
RJ	748
SP	207
Total	1.432

Imóveis alienados – Trabalho concluído

UF	Quantitativo de contratos - SARP
MG	391
RJ	431
SP	59
Total	881

- As pastas individuais dos imóveis alienados e locados localizados no Estado de Minas Gerais, que compõem a Carteira Imobiliária – SARP, foram transferidas para a SPU MG em 22/04/2010 (Ofício nº 424/URJUF/INV/RFFSA/10), tendo em vista os Termos de Transferência de nº 7014/09 e 7015/09;
- Os imóveis alienados e locados, localizados no Estado do Rio de Janeiro que compõem a Carteira Imobiliária – SARP, constam dos Termos de Transferência de nº 7028/10 e 7029/10;
- Os imóveis alienados e locados, localizados no Estado de São Paulo que compõem a Carteira Imobiliária – SARP, constam dos Termos de Transferência e nº 7038/10 e 7039/10.
- Concluída a organização do arquivo de imóveis alienados que não constam no SARP, referente às vendas realizadas antes do referido sistema, e que se encontram quitadas, objetivando a transferência para a SPU:

Alienação	Quantidade de pastas
MG	388
RJ	345
SP	92
Total	825

- Inventário de vagões não-operacionais localizados na antiga unidade de tratamento de dormentes de Francisco Bernardino – MG;
- Inventário de vagão não-operacional localizado no ramal erradicado de São Paulo - Bulhões – RJ;
- Inventário de bens imóveis, caixa d'água e duas pontes metálicas, no trecho ferroviário desativado de Bulhões – Resende – RJ, km 182+031, Km 186+000 e Km 186+600, respectivamente;
- Inventário de bens móveis – Equipamentos de Manutenção de Via Férrea e Vagões – Processo 77-030.707 ADM, solicitado pelo ofício nº 45/2009/CGPF/DIF/DNIT, que trata da vinculação de equipamentos de Manutenção de via férrea;
- Inventário de bem móvel não-operacional, carro de passageiros, localizado em Barbacena – MG;
- Inventário de bens não-operacionais, duas caixas d'águas e uma locomotiva a vapor, no Pátio de Agulhas Negras – Resende – RJ;
- Inventário de materiais de infra-estrutura na localidade de João Aires, entre as cidades de Santos Dumont e Barbacena – MG;
- Inventário no interior do imóvel (NBP 3204071), no Pátio Ferroviário de Barbacena – MG, conforme segue:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Lote 01	Sucata miúda diversa	Aprox. 100 kg
Lote 02	Ferramentas de via div.	Aprox. 500 kg
Lote 03	Amolador de ferramentas	Aprox. 100 kg
Lote 04	Sucata de material de via	Aprox. 1.000 kg
Lote 05	Sucatas diversas (carretel madeira e placas)	Aprox. 200 kg
Lote 06	07 graxeiros	Aprox. 140 kg
Lote 07	Sucata de pneus	Aprox. 200 kg
Lote 08	Rodas de auto de linha (sucata)	Aprox. 400 kg
Lote 09	Arruelas de parafuso de tala de Junção	Aprox. 450 kg
Lote 10	Sucatas diversas 05 tambores (200 lt)	Aprox. 100 kg

- Inventário no interior do imóvel (NBP 3204072), no Pátio Ferroviário de Barbacena – MG, conforme segue:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Lote 01	Sucatas de Barra de trilho 1 m.	Aprox. 1.100 kg
	Sucatas de Tirante de chave	Aprox. 50 kg
	Sucatas de Retensor	Aprox. 100 kg
	Sucatas de Encosto	Aprox. 50 kg
	Sucatas de Macaquinho	Aprox. 15 kg
	Sucatas de Placa de encosto	Aprox. 60 kg
	Sucatas de Placa deslizante	Aprox. 800 kg
	Sucatas de Placa L	Aprox. 100 kg
	Sucatas de Tala de Junção	Aprox. 600 kg
	Sucatas de Encosto (coxo)	Aprox. 25 kg
	Sucatas de Parafuso Cruzamento	Aprox. 700 kg
	Sucatas de Encosto c/ trilho	Aprox. 300 kg
	Sucatas de Tala de junção	Aprox. 300 kg
	Sucatas de Placa deslizante	Aprox. 200 kg
Sucatas de Grampo	Aprox. 200 kg	

- Inventário de bens imóveis, 3 caixas d'água metálicas no Pátio de Vieira Cortês – Paraíba do Sul – RJ, km 177+580, Km 177+900 e no Pátio de Taubaté – SP - Km 344+338;
- Inventário de vagão não-operacional no Pátio de Ibitaré – MG;
- Inventário de bem histórico, guincho, localizado no Pátio Ferroviário de Barão de Juparanã – KM 132 – RJ, conforme solicitação de cessão de bem pelo IPHAN, através do Ofício n.º 065/2010-PRESI/IPHAN;
- Inventário dos veículos rodoviários de utilização da Unidade Regional de Juiz de Fora; e
- Atendimento a 95 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU – SP, DNIT – SP, DNIT – MG, Defensoria Pública da União e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA.

URTUB

- Inclusão de 2 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

URCAM

- Inclusão de 5 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando a transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Elaboração de 11 “check-lists” visando à transferência de imóveis à SPU-MG, bem como, juntada de 40 (quarenta) cópias de Escrituras, desenhos e Registros, relacionados a 41 km de ferrovias erradicadas em Minas Gerais;
- Encaminhamento de informações e documentação objetivando subsidiar à AGU em processos de ação de área de usucapião;
- Instrução em 10 processos encaminhados pela AGU, SPU e MPF relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA; e
- Instrução de 9 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA.

URBAU

- Foram realizadas diligências para subsidiar defesa da União em execuções fiscais e em ação de usucapião, sendo realizado vistorias de imóveis confrontantes com a área da extinta RFFSA, nas localidades de Promissão/SP e Araçatuba/SP, respectivamente;
- Foram realizadas diligências (levantamento e conferências de dados e medições), junto aos trechos férreos localizados nas cidades de Araçatuba/SP, Promissão/SP, Valparaíso/SP, Guarantã/SP, em função da demanda do DNIT;
- Manifestação técnica acerca da situação dos imóveis localizados nas cidades de Araçatuba/SP, Bauru/SP, Corumbá/MS, Campo Grande/MS, Aquidauana/MS, Pirajuí/SP, Maracajú/MS e Sindrolândia/MS, visando atendimento à GRPU/MS;
- Levantamento da situação de áreas da extinta RFFSA localizada nas cidades de Bento Abreu/SP, Araçatuba/SP, Birigui/SP e Penapolis/SP;
- Inclusão de 04 “check list” relativos a imóveis não-operacionais em Bauru/SP e Getulina/SP e incluídos na base de dados do Sistema CIDI;
- Execução dos Termos de Transferências nº 7038/2010 - com 38 imóveis alienados em Bauru/SP, e o Termo de transferência nº 7039/2010 – com 475 imóveis locados em Bauru/SP, relativos a carteira imobiliária;
- Continuidade aos trabalhos de inventário dos bens históricos, relativos ao Convênio nº. 37/2003 com 266 itens inventariados e do Convênio s/n de 27/09/1986 com o Museu Ferroviário Regional, localizado na Estação Ferroviária/NOB, sendo inventariados 16 veículos ferroviários, entre carros de passageiros e locomotivas à vapor, sob a gestão do museu; e

- Inventário dos bens móveis não-operacionais no trecho sulmatogrossense da malha oeste, onde foram inventariados os Pátios e Oficinas de Campo Grande, Posto do Km 903 (Terminais de Distribuição de Derivados de Petróleo), Jupiá, Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo, Posto Km 786, Balsamo, Posto Km 805, Alegre, Botas, Ligação, Geriva, Lagoa Rica, Manoel Brandão, Mario Dutra, Indubrasil e Terenos (aproximadamente 20% do total deste trecho).

URPOA

- Realizado inventário de bens móveis, em conjunto com o DNIT - RS, de máquinas e equipamentos, nos trechos ferroviários de Santa Rosa- Cruz Alta, Cruz Alta – Santa Maria, Santa Maria - Ramiz Galvão, percorrendo nos trechos 490 Km;
- Análise e parecer em 06 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;
- Análise e parecer em 12 processos de regularização/retificação de títulos de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal, oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Suporte à Advocacia Geral da União – AGU, nas demandas oriundas do Ministério Público envolvendo patrimônio imobiliário da extinta RFFSA, de áreas operacionais e não- operacionais;
- Pesquisa e informações ao Departamento da Polícia Federal acerca de ocorrência sobre bens não-operacionais da extinta RFFSA, no município de Maçambará;
- Pesquisa e informações para subsidiar a AGU na defesa de processos judiciais de cobrança de IPTU e outra taxas, por parte do município de Porto Alegre;
- Encaminhamento de informações e documentação objetivando subsidiar à AGU/RS em processos de ação de área de usucapião; e
- Inclusão de 90 imóveis não-operacionais na base de dados do sistema CIDI, visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União, conforme a seguir descrito:

nº do Processo	Município	nº de Check List/imóveis	Data Referencial
60-055145/POA	Carlos Barbosa	01	12/02/2010
60-055145/POA	Farroupilha	01	12/02/2010
60-055145/POA	Caxias do Sul	03	12/02/2010
60-054303/POA	Sapucaia do Sul	05	16/03/2010
60-054303/POA	São Leopoldo	05	16/03/2010
60-055201/POA	Novo Hamburgo	02	16/03/2010
60-055201/POA	Campo Bom	03	16/03/2010
60-055201/POA	São Leopoldo	01	16/03/2010
60-055211/POA	Ijuí	09	17/03/2010
60-055221/POA	Catuípe	01	12/04/2010
60-055221/POA	Santo Angelo	09	12/04/2010
60-055171/POA	Rosário do Sul	03	09/04/2010

nº do Processo	Município	nº de Check List/imóveis	Data Referencial
60-055171/POA	Dom Pedrito	14	09/04/2010
60-055171/POA	Unistalda	10	09/04/2010
60-055171/POA	Santana de Livramento	13	09/04/2010
60-055223/POA	Canoas	03	06/04/2010
60-055246/POA	Giruá	07	20/04/2010
TOTAL		90	

URCUB

- Inclusão de 118 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT e SPU;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Inspeção e vistoria em imóveis em áreas não-operacionais visando subsidiar a AGU-PR e SPU-PR, quanto à ocupação e/ou invasão;
- Inventário de bens não-operacionais ao longo da Malha Paranaense e em unidades de manutenção de veículos ferroviários no Paraná, a partir de 22/03/2010;
- Reunião, em 10/02/2010, na SPU-Florianópolis visando a criação do GTE/SC e indicação de imóveis da União e extinta RFFSA, no âmbito do Programa de Provisão Habitacional de Interesse Social no estado de Santa Catarina;
- Vistoria em 01/03/2010 em imóvel localizado em Araquari indicado pelo GTE/SC para provisão habitacional de interesse social;
- Inventário dos veículos rodoviários não-operacionais da unidade, em conjunto com o DNIT/PR;
- Perícia de engenharia no processo 2005.70.00.015901-3/PR, embargos à execução movidos pelo município de Maringá em face da União; e
- Organização de 80% das caixas arquivos dos documentos de Segurança Industrial e Patrimonial (inclusive sindicâncias, inquéritos, investigações sumárias e relatórios da Polícia Ferroviária).

URBEL

- Prestados subsídios em 117 processos à AGU de Goiás, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia e Varginha em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Instrução em 20 processos encaminhados pela SPU relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Inspeção e vistoria em 83 imóveis visando subsidiar a AGU;

- Inclusão de 33 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, conforme a seguir descrito:

Data	nº Check-list	nº NBP	Município	nº Processo
01/03/2010	781/URBEL/2010	2203329-0	Três Corações	20/085791/BEL
01/03/2010	777/URBEL/2010	2203332-0	Três Corações	20/085791/BEL
01/03/2010	778/URBEL/2010	2203333-0	Três Corações	20/085791/BEL
01/03/2010	779/URBEL/2010	2203334-0	Três Corações	20/085791/BEL
01/03/2010	780/URBEL/2010	2203336-0	Três Corações	20/085791/BEL
01/03/2010	782/URBEL/2010	2203338-0	Três Corações	20/085791/BEL
01/03/2010	783/URBEL/2010	2290316-0	Três Corações	20/085791/BEL
01/03/2010	784/URBEL/2010	2290319-0	Três Corações	20/085791/BEL
05/03/2010	793/URBEL/2010	2004209-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
05/03/2010	786/URBEL/2010	2004210-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
05/03/2010	794/URBEL/2010	2004211-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
05/03/2010	790/URBEL/2010	2004212-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
05/03/2010	791/URBEL/2010	2202295-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
05/03/2010	792/URBEL/2010	2202296-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
05/03/2010	785/URBEL/2010	2202299-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
05/03/2010	789/URBEL/2010	2202300-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
05/03/2010	788/URBEL/2010	2202301-0	Leandro Ferreira	20/086883/BEL
25/03/2010	795/URBEL/2010	2006050-0	Andrelândia	20/086690/BEL
25/03/2010	796/URBEL/2010	2006051-1	Andrelândia	20/086690/BEL
25/03/2010	797/URBEL/2010	2202944-0	Andrelândia	20/086690/BEL
25/03/2010	802/URBEL/2010	2202955-0	Andrelândia	20/086690/BEL
25/03/2010	803/URBEL/2010	2202957-0	Andrelândia	20/086690/BEL
25/03/2010	804/URBEL/2010	2202958-0	Andrelândia	20/086690/BEL
25/03/2010	805/URBEL/2010	2290001-0	Andrelândia	20/086690/BEL
25/03/2010	806/URBEL/2010	2290004-0	Andrelândia	20/086690/BEL
25/03/2010	807/URBEL/2010	2290005-0	Andrelândia	20/086690/BEL
29/04/2010	776/URBEL/2010	2003162-1	Belo Horizonte	20/086240/BEL
29/04/2010	491/URBEL/2010	2201844-0	Belo Horizonte	20/086240/BEL
29/04/2010	494/URBEL/2010	2201845-0	Belo Horizonte	20/086240/BEL
29/04/2010	505/URBEL/2010	2201853-0	Belo Horizonte	20/086240/BEL
29/04/2010	652/URBEL/2010	2290262-0	Belo Horizonte	20/086240/BEL
29/04/2010	525/URBEL/2010	2290276-0	Belo Horizonte	20/086240/BEL
29/04/2010	528/URBEL/2010	2290278-0	Belo Horizonte	20/086240/BEL

- Foram inventariados 112 bens históricos, como segue:

Município	Convênio	Bens Encontrados
Lavras/MG	053/1997	1
Três Corações/MG	Bens não Conveniados	36
Pouso Alegre/MG	011/2004	07
Soledade de Minas/MG	004/2003	68
Total		112

- Foram inventariados até o mês de Abril/2010, 1.336 bens históricos distribuídos em 18 municípios do estado de Minas Gerais.
- Realizadas inspeções nos municípios de Alfenas/MG e Varginha/MG, onde foi constatado que os Convênios existentes com as prefeituras não foram formalizados;
- Realizado inventário dos bens móveis não-operacionais (trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas), conforme se segue:

Período	Localidade	Bens Inventariados
08/02 a 26/02/2010	Sete Lagoas/MG	216
Total		216

Período	Trecho	Km's Inventariados	Quantidade/bens
08/03 a 12/03/2010	Brasília/DF a Araguari/MG	439	34
08/03 a 12/03/2010	Monte Azul/MG a Corinto/MG	502	02
22/03 a 26/03/2010	Senador Canedo/MG a Catalão/GO e Roncador/GO	293	03
22/03 a 26/03/2010	Corinto a Pirapora/MG	156	00
12/04 a 16/04/2010	Corinto a Belo Horizonte/MG	252	07
Total		1.642	39

O total do trecho percorrido, até o mês de abril/2010, corresponde a 44,70% do total do trecho ferroviário ativo sob a jurisdição desta URBEL, correspondente a 3.674 Km.

No período foram encaminhadas 41 fichas de inspeção de máquina/equipamento/vagão para transferência junto ao DNIT, sendo 33 da cidade de Montes Claros/MG e 08 fichas de bens localizados no município de Corinto/MG.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em 30/09/2009, com a publicação da Portaria da Casa Civil de nº. 490, de 29/09/2009, foi nomeado novo Inventariante para dar continuidade ao inventário da extinta Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Tão logo assumida a Inventariança identificou-se a necessidade de implantação de um planejamento para atividades de inventário, partindo-se do seu estágio de execução. Nesse sentido, decidiu-se pela criação de uma Assessoria de Planejamento, cujos trabalhos ao final do trimestre em questão estavam em fase de conclusão, o que permitirá um melhor diagnóstico do estágio atual do processo de inventário, bem como das novas ações a serem adotadas.

No trimestre, foram ampliadas as atividades vinculadas à Portaria nº. 220, do Ministério dos Transportes, de 29/10/2009, a qual instituiu Comissão Gestora Interdepartamental (CGI/RFFSA), composta por representantes do DNIT e ANTT, lideradas pelo Inventariante da extinta RFFSA. Em reuniões mensais, vêm sendo equacionado melhor as questões que envolvem a interatividade entre os órgãos envolvidos no processo de inventariança.

Nos anexos ao presente relatório constam os cronogramas de execução dos inventários e outras informações pertinentes, voltadas ao acompanhamento das atividades em curso e programadas, indicando o implemento das ações adotadas no período.

Cabe destacar que, no trimestre em questão, abrangendo o período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2010, em cumprimento aos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007, foi concluída a transferência da documentação da carteira imobiliária da extinta RFFSA à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, perfazendo um total de 22.112 bens não-operacionais vinculados à referida carteira imobiliária.

Consta do **ANEXO 5** os atos administrativos vinculados à Inventariança expedidos em âmbito do Ministério dos Transportes, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante

ANEXO: 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES ACIMA DE R\$ 250.000,00 Previsão para o Exercício 2010 e Janeiro/2011

Programa Atividades	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Consulta ao jurídico visando confirmar se há cobrança judicial do credor e providências decorrentes.						ALERTA						ALERTA
Consulta às Regionais sobre a localização e envio de documentos financeiros comprobatórios.						ALERTA						ALERTA
Pesquisa no SIGEF/SISEX /Sistema de Protocolo para localização de documentos.							ALERTA	ALERTA	ALERTA			ALERTA
Verificar no Contas a Receber do SIGEF se a RFFSA é credora da empresa.							ALERTA	ALERTA				ALERTA
Localização e envio de documentos da área financeira e outras para posterior análise documental.							ALERTA	ALERTA				ALERTA
Verificar se documentação condiz com registros SIGEF (débito ou crédito)	ALERTA							ALERTA	ALERTA	ALERTA		
Solicitação à Regional ou Área Financeira, sobre documentação complementar, se cabível e análise.	ALERTA	ALERTA							ALERTA	ALERTA	ALERTA	
Minutar Relatório conclusivo sobre a documentação analisada e organizar o processo.			ALERTA	ALERTA						ALERTA	ALERTA	ALERTA
Montagem do processo com Relatório revisado e envio ao Assessor para conduzir conclusão.					ALERTA							ALERTA
Assessor encaminha processo ao GT/CGU-AGU ou Coordenadoria Financeira para providências.						ALERTA						
Correspondência ao credor, se prescrito, e envio do processo à STN para arquivo.							ALERTA					
Enviar processo para CGU validar caso confirmada a validade do débito.								ALERTA	ALERTA			
Homologação do Inventariante sobre o débito e envio de processo à STN mediante Termo de Transferência.											ALERTA	
Aguardar manifestação da STN para área Financeira executar acertos contábeis.												ALERTA

LEGENDA:

EMPRESA	COR
CSN	ALERTA
PETROBRAS	ALERTA
CESP	ALERTA
CPFL	ALERTA
ALERTA	ALERTA
TEJOFRAN	ALERTA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO				VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS			AG		
	Total do Inventário		350.117.798,86	5.350.117.798,86	
INSS	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
	Total do Inventário		128.977.694,14	128.977.694,14	
INSS (FEPASA)	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14	
	Total do Inventário		1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
REFER	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
	Total do Inventário		247.491.899,58	247.491.899,58	
FNDE	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	247.491.899,58	247.491.899,58	
	Total do Inventário		79.143.861,74	79.143.861,74	
SESEF	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74	
	Total do Inventário		169.207.783,17	169.207.783,17	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	Financeiro	Realizado	138.953.091,06	138.953.091,06	82
		A Realizar	30.254.692,11	30.254.692,11	18

Cronograma de Ações Previstas para o Exercício de 2010:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS ATÉ JANEIRO/2011

ATIVIDADES	2010/2011							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan/11
Operações de Crédito Externo		X	X	X				
INSS					X			
REFER						X		
FNDE							X	
SESEF								x

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Comissão de Encontro de Contas

ATIVIDADES	2010											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Conclusão do relatório do inventário da documentação relativa às pendências junto à FTC.					x							
Conclusão do relatório do inventário da documentação relativa às pendências junto à MRS.						x						
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à FERROBAN.	x	x	x	x	x	x	x					
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à FCA.	x	x	x	x	x	x	x					
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à NOVOESTE.						x	x	x	x	x		
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à CFN.						x	x	x	x	x		
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à ALL.							x	x	x	x	x	
Preparação da documentação para encaminhamento à STN.										x	x	x

Obs.: A análise dos débitos da RFFSA não inclui os passivos trabalhistas, que estão sendo verificados pela AGU, conforme orientação recebida do GT-CGU, contida no Memorando n.º 013/AGU/GT-CGU/2009, de 25/05/2009.

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA - DÍVIDA REFER**
(PORTARIA N.º 26 – Apuração e transferência da dívida da extinta RFFSA com a REFER)

ATIVIDADES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Atividades 1 a 6

Atividade	% de Execução
Elaboração e remessa à CGU do Relatório Executivo do Plano de Ação da Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, contendo os documentos de suporte, a apuração da dívida contratual e declaração do Inventariante da extinta RFFSA, quanto à certeza das obrigações.	100 % Executada em 2007

Atividade 7 – Exercício de 2008

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr/ 2008.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2008	% Exec.	Ago. – Out./ 2008	% Exec.	Nov./2008 – Jan./ 2009	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Foram emitidos 4 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100	Foram emitidos 2 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 1 Ofício da CGU	100	Foram emitidos 3 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a Refer;	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 09/05/2008.	100	Ocorreram 2 reuniões com a CGU, em 10 e 19/09/2008	100	Ocorreu 1 reunião na STN, em 03/12/2008	100

Atividade 7 (continuação) - Exercício de 2009-2010

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr./ 2009.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2009	% Exec.	Ago. – Out./ 2009	% Exec	Nov. – Jan./ 2010	% Exec.	Fev. – Abr./ 2010	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Não ocorreram demandas da CGU. Foi remetido 1 Ofício da Inventariança à CGU, encaminhando o 1 carta da Refer para anexação ao Processo.	-	Foram emitidos 9 Ofícios pela Inventariança, 4 à CGU, 3 à REFER, 2 à STN e 1 à BKR. Foram recebidos os seguintes Ofícios e cartas: 1 da STN, 1 da BKR, 5 da REFER e 2 da CGU;	100	Foi emitido 1 Ofício pela Inventariança à CGU. Foi recebido 1 Ofício da CGU, com uma Nota Técnica;	100	Não ocorreram demandas da CGU, dentro da competência da Comissão Executiva;	-
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER.	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 15/04/2009	100	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, na REFER em 04/09/2009	100	Não ocorreu reunião no período	100	Não ocorreu reunião no período, com a Comissão Executiva;	

Atividades 8 e 9

(Atividade 8 dependente da conclusão da análise e manifestação da CGU)

Atividades	% de Execução
Remessa do processo ao Órgão sucessor da obrigação (STN);	-
Elaboração de Relatórios Trimestrais e Final	100 % Executada nos prazos estabelecidos

Observação: O detalhamento das atividades acima desempenhadas, nos respectivos períodos, se encontra no Item 6 do Relatório Trimestral.

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante - Ministério dos Transportes

Atividades	2010												
	previsto	1º trimestre			2º trimestre			4º trimestre			4º trimestre		
	realizado	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Bens Não Operacionais													
■ AG - Administração Geral - 102	previsto												
	realizado												
■ URBEL - Unidade Regional Belo Horizonte - 4.672	previsto												
	realizado												
■ URJUF - Unidade Regional Juiz de Fora - 3.477	previsto												
	realizado												
■ URSAP - Unidade Regional São Paulo - 8.808	previsto												
	realizado												
■ URCUB - Unidade Regional Curitiba - 4.918	previsto												
	realizado												
■ URPOA - Unidade Regional Porto Alegre - 2.034	previsto												
	realizado												
■ URSAPV - Unidade Regional Salvador - 796	previsto												
	realizado												
■ URCAM - Unidade Regional Campos - 3.257	previsto												
	realizado												
■ URBAU - Unidade Regional Bauru - 1.779	previsto												
	realizado												
■ URTUB - Unidade Regional Tubarão - 409	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT												
■ URREC - Unidade Regional Recife -	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT												
■ URFOR - Unidade Regional Fortaleza	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT												
■ URSAL - Unidade Regional São Luis } -1.894	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT												
Materiais em Estoque													
■ URJUF - Unidade Regional Juiz de Fora - 7.514 itens	Falta inventariar o almoxarifado de Cruzeiro - 2.453 itens												
■ URSAP - Unidade Regional São Paulo - 11.258 itens	Falta inventariar 1.220 itens - Araraquara e Casa Branca												
■ Termos de Transferência para o DNIT	Até 30/04/2010 foram emitidos 68 Termos de Transferência												

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante - Ministério dos Transportes

Atividades	2010											
	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<p>Acervo Documental</p> <p>Cabe ressaltar que a Área de Acervo Documental da extinta RFFSA, desde 2007 só contava com dois empregados.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Acervo Técnico 364,00 metros lineares Realizado em 2009: 10% ▶ Biblioteca 776,00 metros lineares Realizado em 2009: 17% 												
		1%	1%	1%								
		0,5	0,5	0,5								

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante - Ministério dos Transportes

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 09/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
006/2010	Bens Móveis e Imóveis Operacionais arrendados Novoeste	Novoeste	Of. 195/INV/10 04.03.10		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	04.03.10	PROC.50600.003152/2010-53 Nº. 61 SEÇÃO 3 - 31.03.10 FLS. 268

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante - Ministério dos Transportes

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
059/2010	Bens Não Operacionais - Sucata de estrutura metálica no Pátio Ferroviário de Arará - RJ	Arará - RJ	OF.209/INV/10 12.03.10	OF.209/INV/10 12.03.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	12.03.10	PROC.50600.003530/2009-07 Nº.71- SEÇÃO 3 - 15.04.2010 FLS. 118
066/2010	Bens Não Operacionais -Vagões estacionados no Pátio de Chapéu D'Uvas	Juiz de Fora - MG	OF.210/INV/10 12.03.10	OF.210/INV/10 12.03.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
067/2010	Bens Não Operacionais - Materiais no almoxarifado de Campos Goytacazes	Campos - RJ	OF.211/INV/10 12.03.10	OF.211/INV/10 12.03.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	12.03.10	PROC.50600.003529/2010-74 Nº.71- SEÇÃO 3 - 15.04.2010 FLS. 119
068/2010	Bens Não Operacionais - Carros de Passageiros e Socadora no Pátio de Francisco Bernardino	Juiz de Fora - MG	OF.221/INV/10 17.03.10	OF.221/INV/10 17.03.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante - Ministério dos Transportes

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - ACERVO DOCUMENTAL - DNIT - ANTT

Comissão de Inventário Portaria nº 20/2007
 Presidente da Comissão :

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
002-A/2010	Documentação e demais informações dos Acervos Técnico de Engenharia referentes à Transposição da Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	Belo Horizonte / MG	OF. 212/INV/10 12.03.10		Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
007/2010	Documentação relativo ao Acervo Técnico de Engenharia da Unidade Regional de Belo Horizonte	Belo Horizonte/MG	OF. 220/INV/10 17.03.2010		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	17.03.10	PROC.50600.003798/2010-31 Nº.90- SEÇÃO 3 - 13.03.10 FLS. 130
008/2010	Documentação relativo ao Acervo de Pessoal da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida dos Estados, 1380 - Bairro Anchieta - Porto Alegre -RS	Porto Alegre /Rs	OF. 223/INV/10 17.03.2010		do Dr. Pagot-DNIT		

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante - Ministério dos Transportes

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2007
 Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º. OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
030/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, relativo aos veículos rodoviários, localizados na garagem do prédio da Administração Geral da extinta RFFSA	ADM. GERAL RJ	OF. 179/INV/10 26.02.10	OF. 179/INV/10 26.02.10	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		
031/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, relativo aos veículos rodoviários, localizados no pátio da Unidade Regional Fortaleza	Fortaleza CE	OF. 180/INV/10 26.02.10	OF. 180/INV/10 26.02.10	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		
032/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados no antigo auditório da Unidade de Fortaleza	Fortaleza CE	OF. 181/INV/10 26.02.10	OF. 181/INV/10 26.02.10	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		
033/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, localizados no Prédio da Unidade Regional de Porto Alegre (2 Volumes)	Porto Alegre RS	OF. 183/INV/10 26.02.10	OF. 183/INV/10 26.02.10	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		
034/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, localizados no Prédio do almoxarifado Unidade Regional de Porto Alegre (1 volume)	Porto Alegre RS	OF. 182/INV/10 26.02.10	OF. 182/INV/10 26.02.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	15.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 34/10 PROC.50600.002600/2010-00 N.º 84 SEÇÃO 3 - 05.05.10 FLS. 155

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Cronograma de Atividades
 Assessoria do Inventariante - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

ATIVIDADES	2009			2010											
	4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1.1.Bens imóveis não-operacionais															
Confecção de "check-list" (*)															
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 AG	66	23	12	0	1	1	0	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URREC	9	42	4	0	66	0	0	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URBEL	6	31	6	0	4	21	9	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAP	72	53	187	43	1	29	22	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URBAU	7	21	0	0	0	1	3	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URCUB	31	20	3	4	0	5	112	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URPOA	56	34	31	44	27	25	60	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAV	25	3	59	6	1	2	1	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URCAM	63	18	7	22	0	14	0	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URTUB	2	65	0	0	0	0	0	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URFOR	72	12	1	15	25	6	7	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAL	0	0	0	0	0	0	0	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URJUF	244	117	16	2	29	24	76	30	30	30	30	30	30	30	30
1.2.Carteira Imobiliária															
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 AG (BA,DF,RJ,SC)			4	3374											
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URREC (AL,PB,PE,RN)					1433										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URBEL (GO,DF,MG,RJ,SP)			98	1134	2										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAP (MG,RJ,SP)				131	4906										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URBAU (MS,SP)		1138			343										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URCUB (SP,SC,PR)			1646	123	80										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URPOA (RS)		1150													
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAV (SE,BA,MG)				1064	12										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URCAM (MG,RJ)				2172	123										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URTUB (SC,PR)			51	454											
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URFOR (CE,PB,PI)					40	375									
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAL (MA)				152	150										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URJUF (MG,RJ,SP)				1675	282										
1.3.Trabalhos Correlatos															
Disponibilização sistema CIDI para SPU	T	T	T	T	T										
Disponibilização sistema SARP para SPU	T	T	T	T	T										
Apoio técnico Sistemas SARP e CIDI nas SPU's					T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
Levantamento documentação para FC	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
Consolidação base de dados cadastrais - CIDI	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T

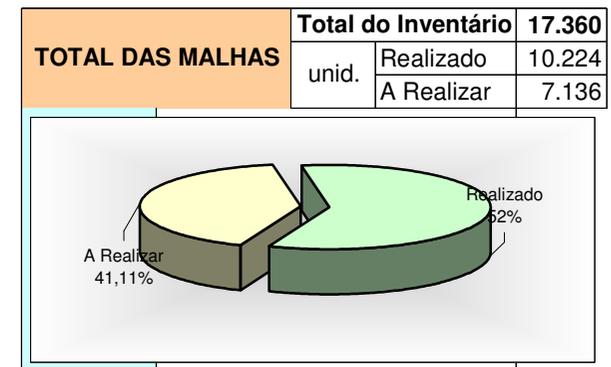
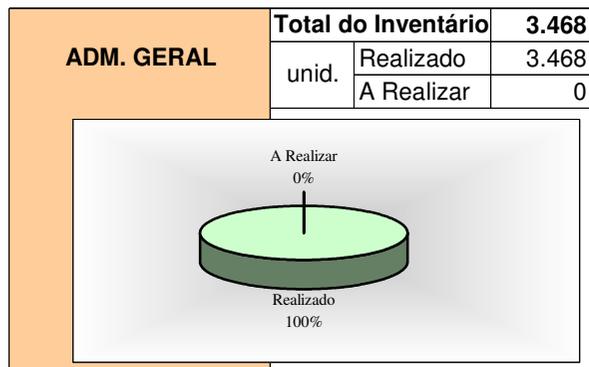
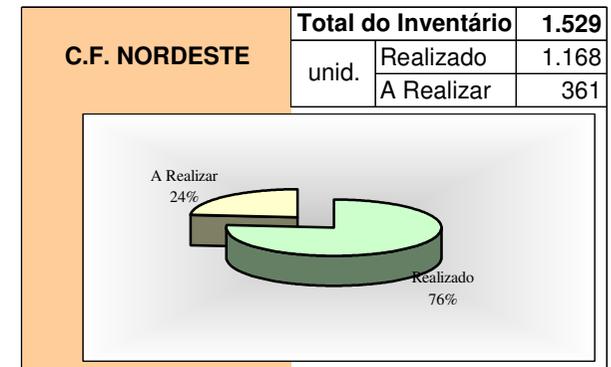
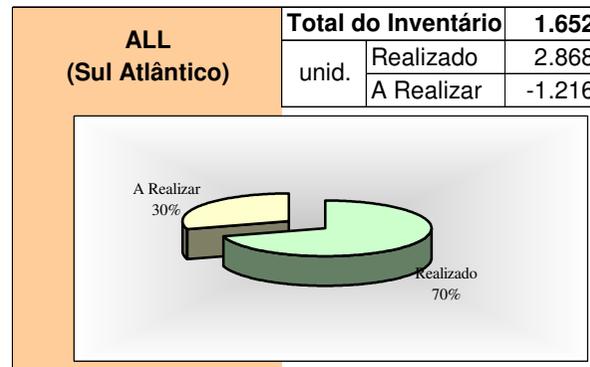
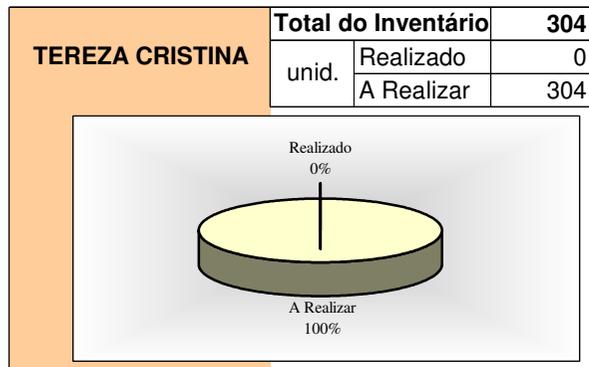
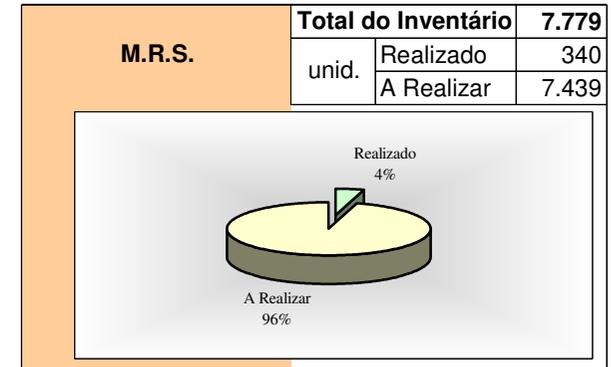
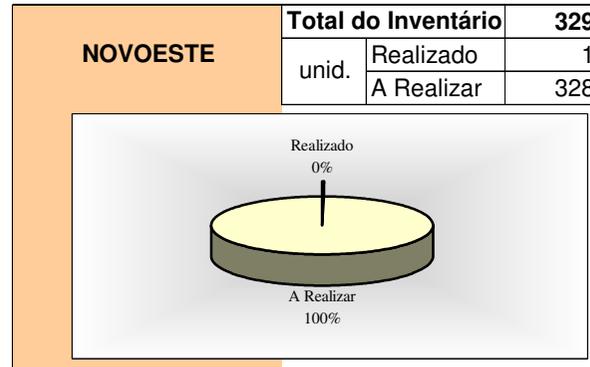
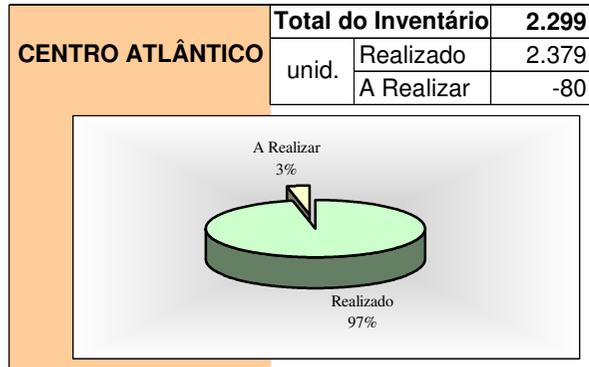
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
 Cronograma de Atividades
 Assessoria do Inventariante - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Inventário documentação BENOP - AG	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
Inventário documentação EFMM	T	T	T	T	T										
Elaboração de Termo de Transferência p/ SPU/RO						T									
Inventário documentação RFFSAxCBTU	T	T	T	T	T	T									
Elaboração de Termo de Transferência p/ SPU							T								
(*) Mínimo previsto															
T --> Previsão por tempo (mês)															

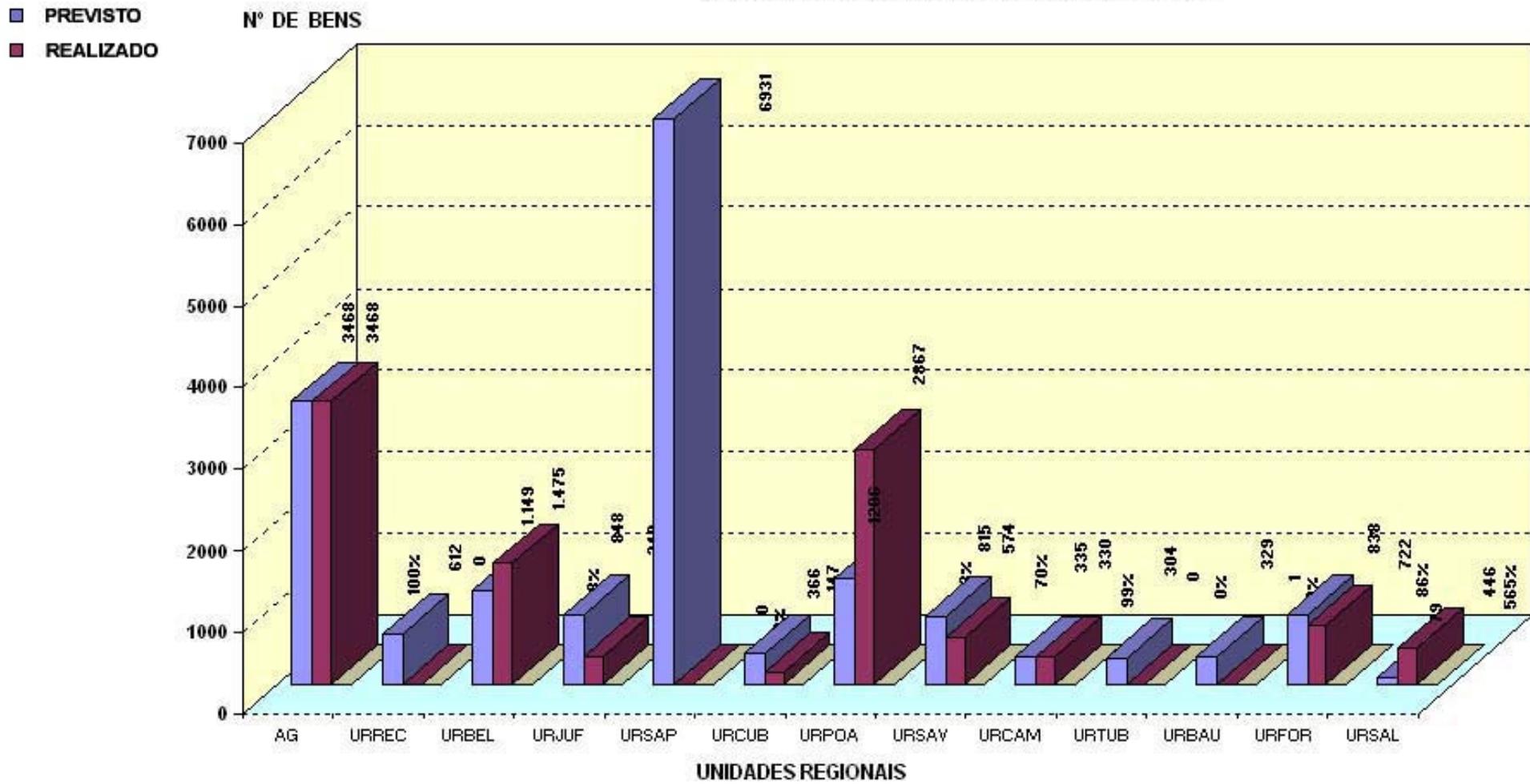
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
 Cronograma de Atividades
 Assessoria do Inventariante - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

BENS HISTÓRICOS			UNIDADES REGIONAIS														TOTAL	% Realizado	
			URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG			
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário					815	1.149		335									2.299	13,70%
	Físico	Realizado	Unid				574	1.475		330								2.379	
		A Realizar		0	0	0	241	-326		5	0	0	0	0	0	0	0	-80	
NOVOESTE	Total do Inventário									329								329	0,01%
	Físico	Realizado	Unid							1								1	
		A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	328	0	0	0	0	0	0	0	
M.R.S.	Total do Inventário							848			6.931							7.779	1,96%
	Físico	Realizado	Unid					340			0							340	
		A Realizar		0	0	0	0	0	508	0	0	6.931	0	0	0	0	0	0	
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário												304					304	0,00%
	Físico	Realizado	Unid										0					0	
		A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	0	0	
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário												366		1.286			1.652	17,36%
	Físico	Realizado	Unid										147		2.867			3.014	
		A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	-1.581	0	0	-1.362	
C.F. NORDESTE	Total do Inventário			79	838	612												1.529	6,73%
	Físico	Realizado	Unid	446	722	0												1.168	
		A Realizar		-367	116	612	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ADM. GERAL	Total do Inventário																3.468	3.468	19,98%
	Físico	Realizado	Unid														3.468	3.468	
		A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total Geral																		17.360	59,74%
Total Realizado																		10.370	
A Realizar																		6.990	
				2,57%	4,16%	0,00%	3,31%	8,50%	1,96%	1,90%	0,01%	0,00%	0,85%	0,00%	16,51%		19,98%	17.360	
																		10.370	
																		6.990	

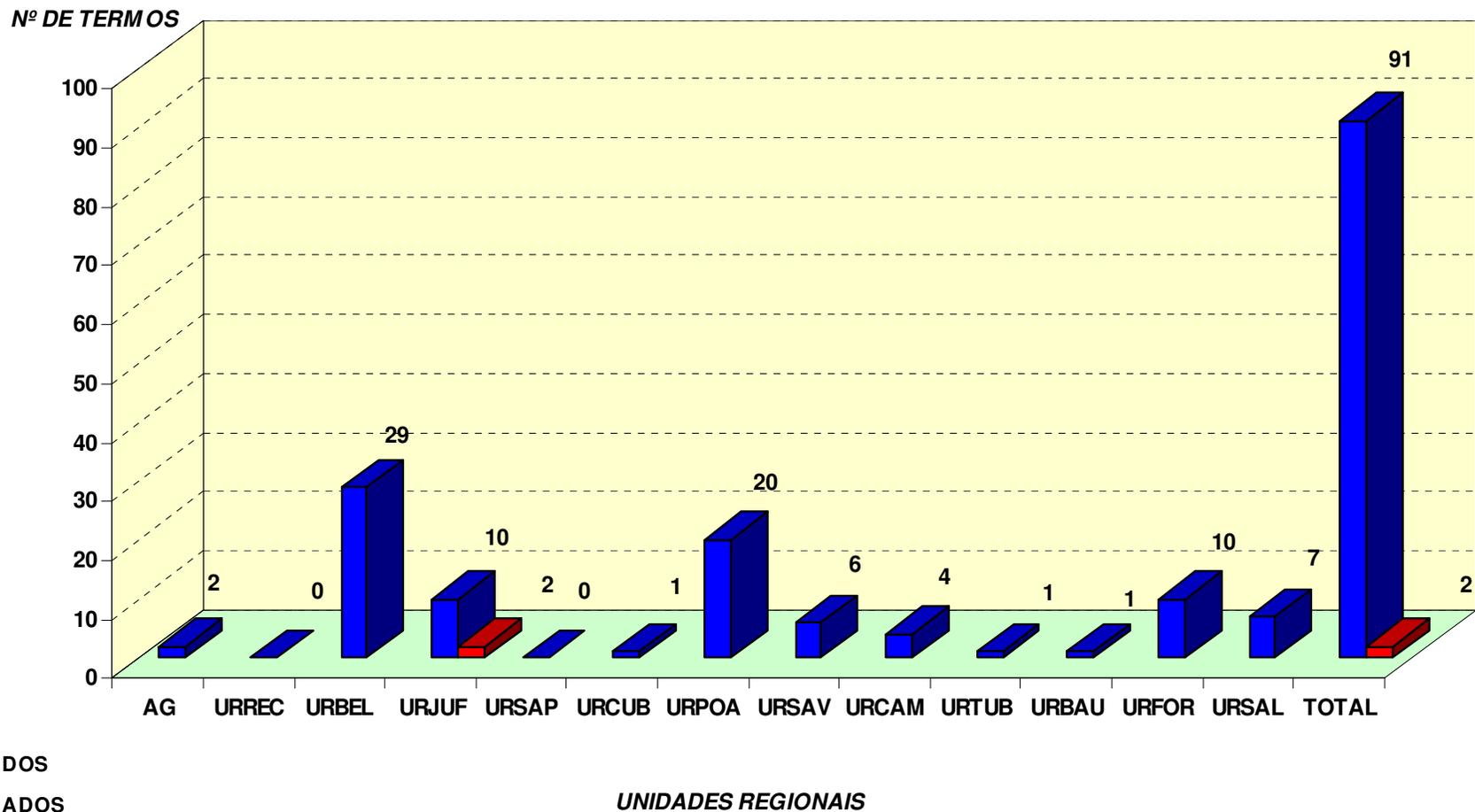
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INVENTÁRIO DOS BENS HISTÓRICOS



BENS MÓVEIS HISTÓRICOS TRANSFERIDOS AO IPHAN ACUMULADO ATÉ MAI 2010



TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENVIADOS X ASSINADOS



TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN

TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
001/2008	AG	MUSEU DO TREM	-	-	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 173 /INV/RFFSA/2008 DE 03/03/2008		TT DE BENS MÓVEIS	
002/2008	URTUB	ABPF / TUBARÃO	CONVÊNIO N.º 34/1997 E TA 01/97	VENCIDO	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 420 /INV/RFFSA/2008 DE 21/05/2008			
003/2008	URJUF	PM CONS. LAFAIETE	CONVÊNIO N.º 13/2002 E T.A. 01	EM VIGOR	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1042 /INV/RFFSA/2008 DE 22/10/2008			
004/2008	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	CONVÊNIO N.º 050/2004	VENCIDO	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1042 /INV/RFFSA/2008 DE 22/10/2008	Devolvido - Bens Móveis	Renumerado como TT 004/2009	
005/2008	URCUB	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	INSTRUMENTO DE COMODATO S/N.º	EM VIGOR	MAT. RODANTE	OFÍCIO N.º 1148 /INV/RFFSA/2008 DE 24/11/2008			OF.PR 113/08 DE 13/05/08
006/2008	URSAV	UNIVERSIDADE DA BAHIA - UNEB	CONVÊNIO N.º 036/2003	VENCIDO	MAT. RODANTE	OFÍCIO N.º 1185 /INV/RFFSA/2008 DE 02/12/2008		TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 013/08 DE 17/06/08
007/2008	URSAV	PM DE NAZARÉ	CONVÊNIO N.º 038/2003	VENCIDO	MAT. RODANTE	OFÍCIO N.º 1185 /INV/RFFSA/2008 DE 02/12/2008		TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 013/08 DE 17/06/08
008/2009	URJUF	ESTAÇÃO DE SARZEDO		-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 032 /INV/RFFSA/2009 DE 21/01/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 1193/08 DE 19/09/09
009/2009	URBEL	FCA	TPU S/ N.º	EM VIGOR	BENS MÓVEIS / MAT. RODANTE	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
010/2009	URCAM	AEEFL	27/2002 + T.A.	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009			
011/2009	URCAM	-	Bens em poder AEEFL (Conv. 27/2002)	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
012/2009	URCAM	PM CAMPOS	Bens em poder PM (Conv. 025/2004)	VENCIDO	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
013/2009	URJUF	SANTOS DUMONT	CARROS DE PASSAGEIROS	-	BENS MÓVEIS/MAT.ROD	OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 096/09 DE 04/02/09
014/2009	URPOA	ULBRA	CONVÊNIO N.º 022/2001 - T.º 01	EM VIGOR	MAT.ROD	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
015/2009	URPOA	ULBRA	CONVÊNIO N.º 063/2004	EM VIGOR	MAT.ROD	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
016/2009	URCAM	PM MIGUEL PEREIRA	Bens em poder PM (Conv. 27/2002)	VENCIDO	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
017/2009	URPOA	SAPIRANGA	CONVÊNIO N.º 001/1996 - T.º 01	VENCIDO	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
018/2009	URPOA	CARLOS BARBOSA	-	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
019/2009	URPOA	GIORDANI TURISMO	CONVÊNIO 017/SR6/93 E T.A. 01 e 02	VENCIDO	MAT.ROD	OFÍCIO N.º 502 /INV/RFFSA/2009 DE 21/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
020/2009	URFOR	ASS. ENG	TERMO CESSÃO 006/2005	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			FICHAS ASSINADAS
021/2009	URFOR	CFN	TERMO CESSÃO 001/1998	EM VIGOR	MAT.ROD	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			FICHAS ASSINADAS
022/2009	URFOR	MUSEU LUIZ XIMENES	TPU 001/SR 11/ 97	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 502 /INV/RFFSA/2009 DE 21/05/2009			
023/2009	URFOR	CFN	Bens em poder CFN (TC 001/1998)	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
004/2009	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	Bens em poder PM Conv. 50/2004	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 526 /INV/RFFSA/2009 DE 13/05/2009	14/5/2009	TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0627/09 DE 13/05/09
024/2009	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	-	-	MAT.ROD	OFÍCIO N.º 526 /INV/RFFSA/2009 DE 13/05/2009	14/5/2009	TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0627/09 DE 13/05/09
025/2009	URFOR	GOVERNO EST. CEARÁ	CONVÊNIO 07/2005	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 514 /INV/RFFSA/2009 DE 25/05/2009			
026/2009	URJUF	FUNALFA	CONVÊNIO 73/99	VENCIDO	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 514 /INV/RFFSA/2009 DE 25/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 016/08 DE 31/03/09
027/2009	URFOR	PM Baturité	TC 001/1999	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 668 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009			
028/2009	URFOR	PM Baturité	Bens em poder PM (TC 001/1999)	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 668 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
029/2009	URBEL	PM DIVINÓPOLIS	CONVÊNIO 022/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009			
030/2009	URFOR	METROFOR	Bens em poder do METROFOR	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 668 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
031/2009	URBEL	ITAÚNA	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
032/2009	URBEL	DIVINÓPOLIS	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - IPHAN

TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
033/2009	AG	MUSEU DO TREM	-	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
034/2009	URBEL	FORMIGA	CONVÊNIO 12/2003 e T.A. 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
035/2009	URBEL	FORMIGA	CONVÊNIO 03/2003	VENCIDO	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
036/2009	URBEL	FORMIGA	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
037/2009	URBEL	PIUMHI	CONVÊNIO 55/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
038/2009	URBEL	PARÓQUIA PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO 11/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
039/2009	URBEL	PM PEDRO LEOPOLDO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
040/2009	URBEL	PM PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO 13/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
041/2009	URBEL	JUATUBA	PONTE METÁLICA	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0766/06 DE 24/08/06
042/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	CONVÊNIO 03/1993 e T.A. 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
043/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	CONVÊNIO 16/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
044/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
045/2009	URBEL	PM MATOSINHOS	CONVÊNIO 17/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 926 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
046/2009	URBEL	PM CURVELO	CONVÊNIO 16/1998 - TA 01 e 02	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009			
047/2009	URBEL	PM CURVELO	Bens em poder PM (Conv. 41/2002)	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
048/2009	URBEL	PM CURVELO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
049/2009	URBEL	PM CORINTO	CONVÊNIO 38/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009			
050/2009	URBEL	PM CORINTO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
051/2009	URJUF	CAPELA SÃO NICOLAU	Bens em poder da Capela	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
052/2009	URJUF	IMBEL	CONVÊNIO 071/99		BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
053/2009	URJUF	PM CACHOEIRA PAULISTA	CONTRATO 99/SR3/89	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			
054/2009	URJUF	MUSEU ARTE CONTEMPORANEA NITERÓI - RJ	TERMO CESSÃO DE USO 033/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			
055/2009	URJUF	PM JACAREÍ	CONVÊNIO 14/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			
056/2009	URBEL	PM VALENÇA	CONVÊNIO 17/2002		BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
057/2009	URBEL	IPHAN - MP	-	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
058/2009	URBEL	PARÓQUIA NOSSA S. DAS DORES - ITAGUARA - MG	CONVÊNIO 015/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - IPHAN

TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
059/2009	URBEL	P.M. RIBEIRÃO VERMELHO	-	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
060/2009	URPOA	DNIT	BENS EM PODER DNIT	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
061/2009	URSAV	URSAV	-	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
062/2009	URSAV	ESTAÇÃO DE CALÇADA	-	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
063/2009	URSAV	ESTAÇÃO SÃO FÉLIX	-	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
064/2009	URSAV	ESTAÇÃO ARLINDO LUZ - ALAGOINHAS - BA	-	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
065/2009	URPOA	PM SÃO LEOPOLDO - RS	TPU Nº 1042/91 E TA 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
066/2009	URPOA	PM SÃO LEOPOLDO - RS	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
067/2009	URPOA	SINDICATO - RS	BENS EM PODER SINDICATO	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
068/2009	URBEL	P.M. OLIVEIRA	CONVÊNIO 57/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
069/2009	URBEL	P.M. OLIVEIRA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
070/2009	URPOA	UNIÃO FERROVIÁRIA - RS	BENS EM PODER UN. FERR.	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
071/2009	URBAU	PM ARAÇATUBA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
072/2010	URFOR	PM CEDRO	TERMO DE CESSÃO 001/ERFOR/2001	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 175 /INV/RFFSA/2010 DE 25/02/2010			
073/2009	URBEL	PM CLÁUDIO	CONVÊNIO 12/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
074/2009	URBEL	PM CLÁUDIO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
075/2010	URBEL	PM LAVRAS	CONVÊNIO 02/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 256 /INV/RFFSA/2010 DE 05/04/2010			
076/2009	URBEL	PM LAVRAS	CONTRATO 78/SR2/1990	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
077/2010	URPOA	PM GAURAMA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
078/2010	URPOA	PM CACHOEIRA DO SUL	CONVÊNIO 006/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010			
079/2010	URPOA	PM SANTA ROSA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
080/2010	URPOA	PM GIRUÁ	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
081/2010	URPOA	PM SANTO ANGELO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - IPHAN

TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
082/2010	URPOA	PM SANTA MARIA	CONVÊNIO 05/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFICIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010			
083/2010	URPOA	PM SANTA MARIA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFICIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
084/2010	URPOA	PM ERECHIM	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	OFICIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
085/2010	URPOA	COMANDO MILITAR DO SUL	CONVÊNIO 04/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFICIO N.º 256 /INV/RFFSA/2009 DE 05/04/2010			
086/2010	URPOA	PM CRUZ ALTA	TERMO CESSÃO S/N/1968	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFICIO N.º 256 /INV/RFFSA/2009 DE 05/04/2010			
087/2010	URFOR	PM CEDRO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	175/INV/RFFSA/2010 25/02/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
088/2010	URFOR	METROFOR	-	-	BENS MÓVEIS	OFICIO N.º /INV/RFFSA/2009 DE			
089/2010	-	GUARANTÃ	-	-	BENS MÓVEIS	OFICIO N.º /INV/RFFSA/2009 DE			
090/2010	URSAL	PM PARNAÍBA - PI	CONVÊNIO 19/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	OFICIO N.º 359 /INV/RFFSA/2010 DE 10/05/2010			

**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 30/04/2010**

ATIVIDADES	2009		2010	2010			2010			2010		
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN												
1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN												
1.1.1 - Levantamento das obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores) <i>Obs.: Relatório detalhado em Anexo (14 folhas)</i>				(Quantidades acumuladas)								
- Credores cuja documentação (contratos e/ou cobranças) não foi localizada	23	23	23	23	23	23						
- Credores com créditos prescritos	69	69	70	70	70	70						
- Credores com créditos ainda não prescritos	6	6	9	9	9	9						
- Credores com créditos improcedentes ou insubsistentes	8	8	8	8	8	8						
- Credores com ações judiciais de cobrança	5	6	6	6	6	6						
- Encerramento da atividade e/ou Liquidação de débitos							Conclusão busca documental			Liquidação débitos factíveis		
1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (53 participações)												
- Participações em processo de análise e levantamento	44	44	21	18	18	18						
- Participações em processo de transferência	2	2	20	23	23	23						
- Participações com transferência efetuada	7	7	12	12	12	12						
1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movida pela Cobrasma - Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União	Atividade permanente, dependente da tramitação do processo na justiça e demandas da AGU											
1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA bloqueados junto ao Banco Real												
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA aplicados	Atividade concluída											
- Consulta ao Banco quanto aos Bloqueios Judiciais incidentes	Atividade concluída (não houve resposta do Banco)											
- Solicitação do resgate e transferência dos recursos à STN	Atividade concluída (aguarda-se o atendimento e/ou a apresentação formal do Banco sobre o assunto)											
- Comunicação da transferência dos recursos à STN	Aguardando a conclusão da atividade acima											

**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 30/04/2010**

ATIVIDADES	2009		2010	2010			2010		
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA									
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras	Atividade concluída								
- Análise da empresa de auditoria externa contratada	Atividade concluída								
- Remessa à PGFN	Atividade concluída								
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda	Depende da STN/PGFN								
- Execução de procedimentos nos sistemas SISPRO Patrimonial e Contábil, dando continuidade às rotinas necessárias até a aprovação do Balanço	Atividade a ser mantida até que o Balanço seja aprovado								
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção	Atividade depende da aprovação do Balanço								
1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações									
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas	Atividade a ser mantida até o pagamento dos acionistas								
1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA									
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa	Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do pro								
1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário									
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT	Atendidas as solicitações	Os Termos de Transferência das malhas ferroviárias Centro-Leste(FCA), Sudeste(MRS), Sul(ALL) e Paulista(FERROBAN), envolvendo aprox. 100 mil itens patrimoniais, foram recebidos a partir de 15 de março e estão sendo analisados. A data prevista para a conclusão das verificações é 31/07/10.							
	Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio								
1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)									
- Efetivação da cobrança das parcelas	Atividade a ser mantida até a transferência ao órgão sucessor								
- Levantamento da documentação contratual e de controle	Atividade concluída								
- Montagem do processo documental para transferência	Atividade concluída pela Área de documentação								
- Expedição do Termo de Transferência ao órgão sucessor	Remessa ao AINV-MF para emissão do Termo de Transferência								
- Valor total arrecadado e transferido à União no exercício de 2009 - R\$ x mil		12.164							
- Valores mensais arrecadados e transferidos à União no exercício de 2010 - R\$ x mil	-	-	-	-	2.388	-			

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2010 - POSIÇÃO: ABRIL / 2010

DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO EMPENHADO/LIQUIDADO
TOTAL	17.704.000	612.574	6.666.948	10.424.478

DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	5.100.000	3.580.330	1.519.670

APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	500.000	293.639	206.361

RESTOS A PAGAR 2008	VALOR INSCRITO	VALOR CANCELADO	VALOR A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	2.725.248	0	1.474.489	1.250.758

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
14/2010 (de 04/02/2010)	Art. 1º Indicar o bem móvel não-operacional oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, indicado no Anexo I da presente Portaria, à Caixa Econômica Federal – CEF, agente operador do Fundo Contingente, para proceder à alienação.	Superintendência Estadual do Patrimônio da União em São Paulo	08/02/2010
61/2010 (de 18/02/2010)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito, ao município de Cerro Largo, Estado do rio Grande do Sul, de cinquenta e dois imóveis, todos em processo de incorporação ao Patrimônio da União.	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	19/02/2010
18/2010 (de 25/02/2010)	Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver um política de fomento ao turismo ferroviário no País, especificamente, no que concerne ao segmento de Trens Turísticos e Culturais, com a finalidade de recuperação, requalificação e preservação dos trechos em atividade ou desativados	Ministério do Turismo - MTur	01/03/2010
99/2010 (de 04/03/2010)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN de imóvel de propriedade da União, proveniente da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA., o referido imóvel destina-se à preservação da Memória Ferroviária	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	05/03/2010
100/2010 (de 04/03/2010)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito, Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a cessão destina-se à provisão habitacional, execução de projetos referentes à mobilidade urbana e criação de espaços culturais, desportivos, de lazer e de economia solidária.	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	05/03/2010
101/2010 (de 04/03/2010)	Art. 1º Fica a Superintendência da União no Estado da Bahia – SPU/BA, autorizada a requerer, em nome da União o registro do imóvel não operacional da extinta Rede Ferroviária Federal S/A denominada Pátio Ferroviário Cruz das Almas.	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	05/03/2010
102/2010 (de 04/03/2010)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito, ao Município de Lages, Estado de Santa Catarina, de três imóveis de propriedade da União, proveniente da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA., os referidos imóveis destina-se à projetos de regularização fundiária.	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	05/03/2010
105/2010 (de 04/03/2010)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito, ao Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, a referida cessão destina-se à implantação e funcionamento do Parque Municipal de Caçador, naquele Estado.	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	05/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Utensílios não Operacionais, referente ao Centro de Formação de Profissionais de Conselheiro Lafaiete, localizado em Conselheiro Lafaiete/MG, da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A . PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens imóveis e utensílios não operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010. PROCESSO Nº 50600.00835/2009-91.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 06/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis Não Operacionais, referente aos vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Carlos Niememeyer/RJ da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens imóveis e utensílios não operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010. PROCESSO Nº 50600.014554/2009-40.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 10/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis Não Operacionais, referente a carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Presidente Altino, em Osasco/SP da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis não operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010. PROCESSO Nº 50600.006234//2008-35.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 11/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Imóveis Operacionais arrendados à Companhia Ferroviária do Nordeste-CFN, da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário Dos Bens Móveis e Imóveis operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010. PROCESSO Nº 50600.014547/2009-48.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 01/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e utensílios não Operacionais referente ao acervo da Reserva Técnica do URJUF, localizado no Município de Juiz de Fora/MG, da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010. PROCESSO Nº 50600.002991/2009-11. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 03/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Utensílios não Operacionais instalados no Pátio de Francisco Bernadino, Oficina de Mariano Procópio e Escritório da Unidade Regional de Juiz de Fora, Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010. PROCESSO Nº 50600.005455/2008-96. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 13/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Imóveis Operacionais, arrendados à Ferrovia Teresa Cristina – FTC, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010. PROCESSO Nº 50600.005455/2008-96. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008356/2009-47- Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 02/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, referente ao Centro de Formação Profissional de Cachoeira Paulista, localizado no Município de Cachoeira Paulista/SP, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.005504/2008-91. Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 04/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Não Operacionais, constante do Relatório de Bens Móveis não Operacionais referente às máquinas e equipamentos instalados na Usina de Soldagem de trilhos de Bagé/RS da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.011206/2009-11. Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 05/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Patrimoniais Não Operacionais, constante do Relatório de Bens Móveis – Utensílio Unidade Regional de São Luiz da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Patrimoniais Não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.015373/2009-31. Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 04/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis Não Operacionais, referente a materiais de via permanente no Pátio da Usina de asfalto da EMURB, Aracaju/SE, da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Patrimoniais Não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 09/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis Não Operacionais, referente a carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Presidente Altino em Osasco/SP, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.PROCESSO Nº 50600.006234/2008-35. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 14/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis E Utensílios Não Operacionais, referente a carros de passageiros encontrados no Pátio Ferroviário de Aquidauana/MS da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.PROCESSO Nº 50600.010279/2008-12. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 12/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, referente à Unidade Regional de Salvador, localizados na Cidade de São Félix, Casa de Cultura da prefeitura Municipal, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.PROCESSO Nº 50600.011203/2009-87. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 07/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, referente ao Centro de formação de Profissional de Conselheiro Lafaiete/MG, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.PROCESSO Nº 50600.00835/2009-91.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	11/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 08/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, referente ao Centro Ferroviário de Cultura, localizados no Município de Barbacena/MG, da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 01/03/2010.PROCESSO Nº 50600.002989/2009-41.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	12/03/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008516/2009-58. Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 16/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, referente à Unidade Regional de Salvador/BA, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018, ART. 5º, inciso V, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 03/03/2010.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	15/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 17/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis Não Operacionais, referentes aos materiais, móveis, máquinas, equipamentos e veiculos existentes em trechos da Malha Sul, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis e Utensílios não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 10/03/2010.PROCESSO Nº 50600.006341/2009-44.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	19/03/2010
Recomendação nº 16 (de 01/03/2010)	Ofício PRM/RP/TC/CD/222/2010 – ref: Inquérito civil nº 1.34.010.000190/2009-59	Ministério Público Federal - MPF	22/03/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
18/2010 (de 18/03/2010)	Art. 1º Indicar o imóvel situado no Município de Guataparã, área parcial de 6.180, 70 m ² adquirida pela ex C.P. através dos processos 7 (750-158) – matrícula nº 90.038, transcrição 2.277 Livro 3-A, folha 128 de 23/06/1932, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, descrito a seguir, a compor o fundo Contigente da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA.	Superintendência Estadual do Patrimônio da União em São Paulo	26/03/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.003152/2010-53. Espécie: Termo de Transferência nº 006/2010. Objeto: Termo de Transferência dos bens móveis operacionais arrendados à Ferroviária Novoeste da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, Do inventário documental e demais informações relativas aos Bens Operacionais, arrendados à Ferroviária Novoeste S/A, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste termo.. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, do Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22 janeiro de 2007. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	31/03/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.001221/2010-94. Espécie: Termo de Transferência nº 065/009. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, Da documentação e demais informações relativas ao inventário de Bens móveis não Operacionais – trilhos existentes na antiga pedreira de Espinosa-MG, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste termo.. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, do Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22 janeiro de 2007. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	31/03/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e de Recebimento nº 023/2010.OBJETO: Transferência e recebimento de bens móveis não operacionais referentes aos materiais estocados no pátio ferroviário de Santos Dumont/MG, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, Da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis Não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.015381/2009-87. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	08/04/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e de Recebimento nº 022/2009.OBJETO: Transferência e recebimento de bens móveis e utensílios não operacionais referente à Administração Geral, localizados na Administração Geral da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis Não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 25/03/2010. PROCESSO Nº 50600.011204/2009-21.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	20/04/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e de Recebimento nº 027/2009.OBJETO: Transferência e recebimento de bens não operacionais referente AOS VAGÕES ESTACIONADOS NO Pátio Ferroviário de Cruzeiro/SP, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos Bens Móveis Não Operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 20/04/2010. PROCESSO Nº 50600.0014560/2009-04.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	29/04/2010
447/2010 (de 28/04/2010)	Desenvolver procedimentos e ações para o acompanhamento dos Inventários a serem executados pela Inventariança da extinta RFFSA, no Estado de São Paulo, estabelecendo estratégias para o recebimento dos Bens que serão entregues ao DNIT, emitindo relatórios para a Comissão de recebimento designada pela Portaria nº 945, de 26 de agosto de 2008, publicada no DOU de 27 de agosto de 2008.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	29/04/2010